

Diário da Justiça

Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVOPresidente:
Desembargador
Ricardo Mair Anafe

Ano XVI • Edição 3757 • São Paulo, quinta-feira, 15 de junho de 2023

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SPr - Secretaria da Presidência

PORTARIA Nº 10.246/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, **DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 18, inciso III da Lei Federal nº 5.700, de 1º de setembro de 1971,

RESOLVE:

Declarar **luto oficial por três dias**, por motivo do falecimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador **REINALDO FELIPE FERREIRA**, integrante da 26ª Câmara de Direito Privado, ocorrido em 14 de junho do corrente ano, hasteando-se a meio mastro a Bandeira Nacional, na sede do Tribunal de Justiça e nas demais Unidades do Poder Judiciário do Estado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 14 de junho de 2023.

(a) **RICARDO MAIR ANAFE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

SEMA - Secretaria da Magistratura

RESOLUÇÃO Nº 893/2023

Altera a Resolução nº 719/2015, modificada pelas Resoluções nº 769/2017 e nº 806/2018, que dispõe sobre a reserva de cotas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, por seu **ÓRGÃO ESPECIAL**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a Resolução nº 719/2015, alterada pelas Resoluções nº 769/2017 e nº 806/2018, ao disposto na Resolução CNJ nº 457/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os artigos 4º, 5º, os §§ 1º, 3º, 6º e 7º do artigo 6º e artigo 10 da Resolução nº 719/2015, modificadas pelas Resoluções nº 769/2017 e nº 806/2018, que passarão a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 4º** - O candidato que concorrer às vagas reservadas aos negros participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas e dos exames, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e dos exames e às notas mínimas exigidas.

Art. 5º - O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, ainda que aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência, deverá participar de entrevista com uma ‘Comissão de Heteroidentificação’, que emitirá parecer quanto ao preenchimento do quesito de cor ou raça, nos termos do art. 6º, §§ 3º e 4º, da presente Resolução, com a redação dada pela Resolução nº 769/2017 e alterada pela Resolução nº 806/2018.

(...)

Art. 6º - A Comissão prevista no artigo anterior será constituída a cada certame e a convocação para a entrevista atenderá às disposições contidas no edital do Concurso Público.

§ 1º - A Comissão de Heteroidentificação será composta por um Juiz de Direito e dois Assistentes Sociais Judiciários do Quadro do Tribunal de Justiça, que serão designados pelo Presidente da Comissão do Concurso.

(...)

§ 3º - A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de pessoa preta ou parda considerará os seguintes aspectos:

(...)



§ 6º - Da decisão da Comissão de Heteroidentificação caberá recurso ao Presidente da Comissão do Concurso, no prazo de até dois dias úteis contados a partir do dia seguinte da ciência da comunicação ao candidato, devendo o recurso ser encaminhado diretamente para o endereço eletrônico disponível que constará do Edital de Convocação das Entrevistas, não sendo aceito o encaminhamento de recurso por outro modo.

§ 7º - Caso o candidato não seja enquadrado na condição de pessoa preta ou parda, será excluído da lista de candidatos negros, devendo permanecer na lista destinada à ampla concorrência e, se for o caso, também na lista de pessoas com deficiência, desde que possua nota suficiente para figurar em cada uma delas. Se, além do não preenchimento do quesito de cor ou raça, for constatada a hipótese de declaração falsa, compreendida como aquela prestada com má-fé ou fraude, aplicar-se-á o disposto no art. 3º, § 4º, da presente Resolução, com a redação dada pela Resolução nº 806/2018.

(...)

Art. 10 - O candidato preto ou pardo concorrerá concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, bem como às de pessoa com deficiência, caso se declarem também deficientes, de acordo com a classificação no Concurso Público.”

Art. 2º - Ficam revogados o § 2º do artigo 5º, o § 2º do artigo 6º e o artigo 8º da Resolução nº 719/2015, com a redação dada pelas Resoluções nº 769/2017 e nº 806/2018.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 14 de junho de 2023.

(a) **RICARDO MAIR ANAFE**, Presidente do Tribunal de Justiça.

RESOLUÇÃO Nº 894/2023

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, por seu **ÓRGÃO ESPECIAL**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento da competência das Varas do Estado;

CONSIDERANDO o incremento do volume dos serviços forenses, que recomenda a gradual especialização para a prestação jurisdicional mais célere e eficiente;

CONSIDERANDO a possibilidade de remanejamento de competências das Varas Judiciais em todo o Estado, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 1.336/2018; e

CONSIDERANDO o decidido pelo E. Órgão Especial nos autos do processo nº 1989/452,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remanejar a competência da 16ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca da Capital, com os respectivos cargo de juiz titular e ofício, para a 3ª Vara Cível da Comarca de Itapevi.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 14 de junho de 2023.

(a) **RICARDO MAIR ANAFE**, Presidente do Tribunal de Justiça.

PORTARIA Nº 10.244/2023

O Desembargador **RICARDO MAIR ANAFE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CESSAR** a designação da servidora **MARIA CRISTINA COLUNA FRAGUAS LEAL**, para integrar o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 14 de junho de 2023.

(a) **RICARDO MAIR ANAFE**, Presidente do Tribunal de Justiça.



SPI - Secretaria de Primeira Instância

COMUNICADO CONJUNTO Nº 399/2023 (Processo nº 2022/00065792)

A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, considerando o Projeto de Digitalização da Comarca de Santos e a necessidade de organização e carga dos processos, **COMUNICAM** aos senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados e ao público em geral que estarão suspensos os prazos processuais, o protocolo físico de petições intermediárias (exceto pedidos de desarquivamento) e a consulta aos processos físicos que tramitam nas **9ª, 10ª, 11ª e 12ª Varas Cíveis da Comarca de Santos** a partir do dia **15 de junho de 2023**, mantidos os atendimentos dos casos urgentes e as audiências já designadas. Os prazos processuais dos processos físicos voltarão a correr individualmente com a intimação das partes da efetiva conversão dos processos físicos para o meio digital.

COMUNICADO CONJUNTO Nº 400/2023 (Processo nº 2022/00065792)

A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, considerando o Projeto de Digitalização da Comarca de Santos e a necessidade de organização e carga dos processos, **COMUNICAM** aos senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados e ao público em geral que estarão suspensos os prazos processuais, o protocolo físico de petições intermediárias (exceto pedidos de desarquivamento), a consulta aos processos físicos e o comparecimento do apenado em regime aberto ou em livramento de condicional dos processos que tramitam na **Vara do Júri e das Execuções Criminais da Comarca de Santos** no período de **19 de junho a 18 de julho de 2023**, mantidos os atendimentos dos casos urgentes e as audiências já designadas.

Os pedidos urgentes destinados aos processos físicos poderão ser encaminhados, excepcionalmente, por peticionamento eletrônico inicial utilizando-se a classe "1727- Petição Criminal" e o assunto "50294 - petição intermediária", apontando-se expressamente na petição o número do processo físico a que se refere.

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Relações Institucionais - SP4

COORDENAD/ORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Juizes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade Virtual de Instalação do Posto Fundação Educacional de Penápolis – FUNEPE do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Penápolis**, a realizar-se no dia **15 de junho** de 2023 (quinta-feira), às **16 horas**. O evento será transmitido ao vivo, pelo site do Tribunal de Justiça (www.tjsp.jus.br).

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Juizes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para o **Ato Solene de Inauguração do Retrato do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco** na Galeria de Retratos de Ex-Presidentes, a realizar-se no dia **15 de junho** de 2023 (quinta-feira), às **17h30**, na Sala dos Retratos (509), 5º andar do Palácio da Justiça – Praça da Sé, s/nº – Centro – São Paulo/SP.



**COORDENADORIA DE CERIMONIAL
CONVITE**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Juizes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Celebração dos 91 anos da Revolução Constitucionalista de 1932 com a Encenação dos Fatos Históricos ocorridos em 23 de maio de 1932**, a realizar-se no dia **26 de junho** de 2023 (segunda-feira), às **10h30**, no “Salão dos Passos Perdidos”, 2º andar – Palácio da Justiça – Praça da Sé, s/nº – Centro – São Paulo/SP.

**COORDENADORIA DE CERIMONIAL
CONVITE**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Juizes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Sessão Solene de Outorga do “Colar do Mérito Judiciário”** ao Ministro do Supremo Tribunal Federal **Luiz Fux** e à Ministra do Superior Tribunal de Justiça **Regina Helena Costa**, a realizar-se no dia **26 de junho** de 2023 (segunda-feira), às **17 horas**, no Salão Nobre “Ministro Manoel da Costa Manso”, Palácio da Justiça, Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501 – Centro – São Paulo/SP.

SEMA 1.1

SEMA 1.2.1

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 14/06/2023, autorizou o que segue:

CARAPICUÍBA - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia **30 de junho de 2023**, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

SEMA 1.3

COMUNICADO Nº 323/2023

A **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** comunica que os(as) magistrados(as) de 1ª instância promovidos(as) e removidos(as), por ato de 14/06/2023, **permanecerão respondendo por suas antigas varas e designações de 15/06/2023 a 02/07/2023**, sem incidência de diárias e transporte.

COMUNICADO Nº 324/2023

A **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** comunica aos(as) Magistrados(as) promovidos(as) nesta data que concede o **prazo de cinco dias (até às 18 horas do dia 19/06/2023 – segunda-feira)** para **requerer que a promoção se efetive na comarca ou vara de que era titular e cuja entrância tenha sido elevada**, nos termos do artigo 13, parágrafo único, da Lei Complementar nº 980/2005 e do artigo 87 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça. Os requerimentos deverão ser enviados por **e-mail** dirigidos à **sema.promocao@tjsp.jus.br**

ATOS DE 14/06/2023, COM EFEITOS A PARTIR DE 15/06/2023.

O Desembargador RICARDO MAIR ANAFE, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea “c” da Constituição da República e artigo 26, inciso II, alínea “g” do Regimento Interno, e em face das listas de indicações elaboradas pelo Órgão Especial do Tribunal,

REMOVE,

PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF, do cargo de Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto (entrância final), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DAS 2ª, 5ª E 8ª REGIÕES ADMINISTRATIVAS JUDICIÁRIAS (ENTRÂNCIA FINAL)**;

FERNANDA SOARES FIALDINI, do cargo de Juíza de Direito Titular I da 13ª Vara Cível do Foro Regional - Santo Amaro da Comarca de São Paulo (entrância final), ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL - BUTANTÃ DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL)**;



HELMER AUGUSTO TOQUETON AMARAL, do cargo de Juiz de Direito Titular I da 8ª Vara Cível - Central da Comarca de São Paulo (entrância final), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO REGIONAL - TATUAPÉ DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL)**;

LINCOLN AUGUSTO CASCONI, do cargo de Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto (entrância final), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (ENTRÂNCIA FINAL)**;

TATIANA PEREIRA VIANA SANTOS, do cargo de Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José do Rio Preto (entrância final), ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (ENTRÂNCIA FINAL)**;

CARLOS GUTEMBERG DE SANTIS CUNHA, do cargo de Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de São José dos Campos (entrância final), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ENTRÂNCIA FINAL)**;

ANDRÉ LUÍS MACIEL CARNEIRO, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Praia Grande (entrância final), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTOS (ENTRÂNCIA FINAL)**;

PAULO SÉRGIO ROMERO VICENTE RODRIGUES, do cargo de Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto (entrância final), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (ENTRÂNCIA FINAL)**;

ALEXANDRE ZANETTI STAUBER, do cargo de Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Santo André (entrância final), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (ENTRÂNCIA FINAL)**;

ADEILSON FERREIRA NEGRI, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba (entrância final), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAÇATUBA (ENTRÂNCIA FINAL)**;

HENRIQUE DE CASTILHO JACINTO, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de Araçatuba (entrância final), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAÇATUBA (ENTRÂNCIA FINAL)**;

DOUGLAS BORGES DA SILVA, do cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Barretos (entrância final), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (ENTRÂNCIA FINAL)**;

CECÍLIA DE CARVALHO CONTRERA MASSAGLI, do cargo de 9ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Sorocaba (entrância intermediária), ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO ROQUE (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA)**;

WILLIAM MIKALAUSKAS, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (entrância intermediária), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE VALINHOS (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA)**;

RAFAEL DAHNE STRENGER, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (entrância intermediária), ao cargo de **1º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SOROCABA (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA)**;

TARSILA MACHADO DE SÁ JUNQUEIRA, do cargo de Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Ribeirão Pires (entrância intermediária), ao cargo de **2º JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SÃO VICENTE (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA)**;

MARIANA HORTA GREENHALGH, do cargo de 7ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Osasco (entrância intermediária), ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA)**;

FERNANDA YAMAKADO NARA, do cargo de 10ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de São Bernardo do Campo (entrância intermediária), ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA)**;

VIVIAN NOVARETTI HUMES, do cargo de 1ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Mogi das Cruzes (entrância intermediária), ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA)**;

ADRIANA DEL COMPARI MAIA DA CUNHA, do cargo de Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Taquaritinga (entrância intermediária), ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA)**;

RAFAEL MEIRA HAMATSU RIBEIRO, do cargo de 6º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Osasco (entrância intermediária), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA)**;

MARTA OLIVEIRA DE SÁ, do cargo de Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (entrância intermediária), ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE CUBATÃO (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA)**;



LUCIANO PERSIANO DE CASTRO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (entrância intermediária), ao cargo de **1º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SUZANO (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA)**;

RICARDO PALACIN PAGLIUSO, do cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Ibitinga (entrância intermediária), ao cargo de **4º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA)**;

LUÍS HENRIQUE SIQUEIRA SILVA, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Panorama (entrância inicial), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PANORAMA (ENTRÂNCIA INICIAL)**;

PROMOVE POR ANTIGUIDADE,

FERNANDO DE ARRUDA SILVEIRA, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (entrância intermediária), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO FORO REGIONAL - PINHEIROS DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL)**;

FELIPE DE MELO FRANCO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (entrância intermediária), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO TITULAR II DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL - LAPA DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL)**;

JOSUÉ MODESTO PASSOS, do cargo de Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Leme (entrância intermediária), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO TITULAR II DA 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL - PINHEIROS DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL)**;

LUCIANA CASTELLO CHAFICK MIGUEL, do cargo de 4ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Santos (entrância intermediária), ao cargo de **JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS (ENTRÂNCIA FINAL)**;

HENRIQUE VERGUEIRO LOUREIRO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (entrância intermediária), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO TITULAR II DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL)**;

ADRIANO PINTO DE OLIVEIRA, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Birigui (entrância intermediária), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAÇATUBA (ENTRÂNCIA FINAL)**;

MARCELA PAPA PAES, do cargo de 5ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Presidente Prudente (entrância intermediária), ao cargo de **JUIZA DE DIREITO DA VARA DO JÚRI E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE (ENTRÂNCIA FINAL)**;

THIAGO BALDANI GOMES DE FILIPPO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (entrância intermediária), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CRIMES TRIBUTÁRIOS, ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA E LAVAGEM DE BENS E VALORES DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL)**;

ADÍLSON VAGNER BALLOTTI, do cargo de Juiz de Direito de entrância intermediária da 3ª Vara Cível da Comarca de Jales (entrância final), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO (ENTRÂNCIA FINAL)**;

FERNANDA SILVA GONÇALVES, do cargo de 3ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Campinas (entrância intermediária), ao cargo de **JUIZA DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS (ENTRÂNCIA FINAL)**;

MÁRCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, do cargo de 2ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Osasco (entrância intermediária), ao cargo de **JUIZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO (ENTRÂNCIA FINAL)**;

FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BIOLCATI, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (entrância intermediária), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS (ENTRÂNCIA FINAL)**;

JOSÉ PEDRO REBELLO GIANNINI, do cargo de 1º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Diadema (entrância intermediária), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA VARA DO JÚRI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE DIADEMA (ENTRÂNCIA FINAL)**;

THAIS FEGURI KRIZANOWSKI FARINELLI, do cargo de 3ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Marília (entrância intermediária), ao cargo de **JUIZA DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MARÍLIA (ENTRÂNCIA FINAL)**;

DANIEL TORRES DOS REIS, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (entrância intermediária), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPEVA (ENTRÂNCIA FINAL)**;

RENÊ JOSÉ ABRAHÃO STRANG, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de São Joaquim da Barra (entrância inicial), ao cargo de **7º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA)**;

FREDISON CAPELINE, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Capivari (entrância inicial), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA)**;



GUILHERME BECKER ATHERINO, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Barra Bonita (entrância inicial), ao cargo de **2º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE PIRACICABA (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA)**;

BRUNO DELLO RUSSO OLIVEIRA, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Miracatu (entrância inicial), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE POÁ (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA)**;

JOANNA TERRA SAMPAIO DOS SANTOS, do cargo de Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Cerqueira César (entrância inicial), ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA)**;

CAROLINE COSTA DE CAMARGO, do cargo de Juíza de Direito da Vara da Comarca de Angatuba (entrância inicial), ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAPÃO BONITO (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA)**;

DIANA CRISTINA SILVA SPESSOTTO, do cargo de Juíza de Direito da Vara da Comarca de Taquarituba (entrância inicial), ao cargo de **1º JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA)**;

JONAS FERREIRA ANGELO DE DEUS, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Palmital (entrância inicial), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA)**;

CAIO TAFFAREL TEIXEIRA, do cargo de Juiz de Direito da Vara da Comarca de General Salgado (entrância inicial), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA)**;

FLÁVIA SNAIDER RIBEIRO, do cargo de Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Jacupiranga (entrância inicial), ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA)**;

CLARA LACERDA DE ALMEIDA BARROS, do cargo de Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bertoga (entrância inicial), ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA)**;

REBECA UEMATSU TEIXEIRA, do cargo de Juíza de Direito da Vara da Comarca de Itariri (entrância inicial), ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA)**;

DÉBORA CUSTÓDIO SANTOS MARCONI, do cargo de Juíza de Direito da Vara da Comarca de Itupeva (entrância inicial), ao cargo de **1º JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE COTIA (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA)**;

DANIEL LEITE SEIFFERT SIMÕES, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bertoga (entrância inicial), ao cargo de **2º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA)**;

JOSÉ OLIVEIRA SOBRAL NETO, do cargo de 2º Juiz Substituto da 43ª Circunscrição Judiciária - Casa Branca, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE CAJURU (ENTRÂNCIA INICIAL)**;

SEIVALDO DOS REIS JUNIOR, do cargo de 1º Juiz Substituto da 16ª Circunscrição Judiciária - São José do Rio Preto, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE PALESTINA (ENTRÂNCIA INICIAL)**;

FAULER FELIX DE AVILA, do cargo de 2º Juiz Substituto da 14ª Circunscrição Judiciária - Barretos, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PITANGUEIRAS (ENTRÂNCIA INICIAL)**;

DAIANE VALIATI BALLOTTIN RONSANI, do cargo de 3ª Juíza Substituta da 19ª Circunscrição Judiciária - Sorocaba, ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE CERQUILHO (ENTRÂNCIA INICIAL)**;

MARIANA MEDEIROS LENZ, do cargo de 3ª Juíza Substituta da 4ª Circunscrição Judiciária - Osasco, ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE JARINU (ENTRÂNCIA INICIAL)**;

GUILHERME LOPES ALVES PEREIRA, do cargo de 2º Juiz Substituto da 29ª Circunscrição Judiciária - Dracena, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE ITATINGA (ENTRÂNCIA INICIAL)**;

BRUNA MENDES FERREIRA, do cargo de 3ª Juíza Substituta da 24ª Circunscrição Judiciária - Avaré, ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CERQUEIRA CÉSAR (ENTRÂNCIA INICIAL)**;

MARCELO HENRIQUE MARIANO, do cargo de 2º Juiz Substituto da 54ª Circunscrição Judiciária - Amparo, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE ÁGUAS DE LINDÓIA (ENTRÂNCIA INICIAL)**;

FERNANDO HENRIQUE MASSERONI MAYER, do cargo de 2º Juiz Substituto da 20ª Circunscrição Judiciária - Itu, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MONGAGUÁ (ENTRÂNCIA INICIAL)**;

JOÃO PAULO SORIGOTTI DA SILVA, do cargo de 3º Juiz Substituto da 31ª Circunscrição Judiciária - Marília, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ILHA SOLTEIRA (ENTRÂNCIA INICIAL)**;

JÚNIOR DA LUZ MIRANDA, do cargo de 2º Juiz Substituto da 31ª Circunscrição Judiciária - Marília, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE FARTURA (ENTRÂNCIA INICIAL)**;

ISABELA CANESIN DOURADO FIGUEIREDO COSTA, do cargo de 2ª Juíza Substituta da 13ª Circunscrição Judiciária - Araraquara, ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE APIAÍ (ENTRÂNCIA INICIAL)**;



JOÃO VITOR DE SOUZA LIMA PACHECO, do cargo de 5º Juiz Substituto da 3ª Circunscrição Judiciária - Santo André, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE JUNQUEIRÓPOLIS (ENTRÂNCIA INICIAL)**;

PROMOVE POR MERECEMENTO,

CARLOS FAKIANI MACATTI, do cargo de Juiz de Direito de entrância intermediária da 2ª Vara Cível da Comarca de Barretos (entrância final), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA (ENTRÂNCIA FINAL)**;

RODRIGO GARCIA MARTINEZ, do cargo de 3º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Santos (entrância intermediária), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS (ENTRÂNCIA FINAL)**;

PEDRO CORRÊA LIAO, do cargo de Juiz de Direito de entrância intermediária da 2ª Vara Criminal e de Crimes contra a Vida da Comarca de São Caetano do Sul (entrância final), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA (ENTRÂNCIA FINAL)**;

NELSON RICARDO CASALLEIRO, do cargo de Juiz de Direito de entrância intermediária da 3ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra (entrância final), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SANTOS (ENTRÂNCIA FINAL)**;

CLÁUDIO BÁRBARO VITA, do cargo de Juiz de Direito de entrância intermediária da 1ª Vara Cível da Comarca de Barretos (entrância final), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE CATANDUVA (ENTRÂNCIA FINAL)**;

THAIS FORTUNATO BIM, do cargo de Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (entrância intermediária), ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPINAS (ENTRÂNCIA FINAL)**;

CECÍLIA NAIR SIQUEIRA PRADO EUZEBIO, do cargo de 2ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Diadema (entrância intermediária), ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE BARUERI (ENTRÂNCIA FINAL)**;

EDUARDO LUIZ DE ABREU COSTA, do cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Olímpia (entrância intermediária), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS (ENTRÂNCIA FINAL)**;

JOSÉ GOMES JARDIM NETO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (entrância intermediária), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JUNDIAÍ (ENTRÂNCIA FINAL)**;

CARLOS EDUARDO MENDES, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Paulínia (entrância intermediária), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS (ENTRÂNCIA FINAL)**;

ROSEANE CRISTINA DE AGUIAR ALMEIDA, do cargo de Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Santana do Parnaíba (entrância intermediária), ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SUMARÉ (ENTRÂNCIA FINAL)**;

RAFAEL RAUCH, do cargo de Juiz de Direito de entrância intermediária da 1ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra (entrância final), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA (ENTRÂNCIA FINAL)**;

MARIA LUIZA DE ALMEIDA TORRES VILHENA, do cargo de 3ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Diadema (entrância intermediária), ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE (ENTRÂNCIA FINAL)**;

PEDRO DE CASTRO E SOUSA, do cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Santa Cruz Do Rio Pardo (entrância intermediária), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE ASSIS (ENTRÂNCIA FINAL)**;

RICARDO BARÉA BORGES, do cargo de Juiz de Direito da Vara da Comarca de Quatá (entrância inicial), ao cargo de **4º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE CAMPINAS (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA)**;

JOÃO GUILHERME PONZONI MARCONDES, do cargo de Juiz de Direito da Vara da Comarca de Cesário Lange (entrância inicial), ao cargo de **1º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE BARUERI (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA)**;

ANA FLÁVIA JORDÃO RAMOS FORNAZARI, do cargo de Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pereira Barreto (entrância inicial), ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE PENÁPOLIS (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA)**;

PATRÍCIA ÉRICA LUNA DA SILVA, do cargo de Juíza de Direito da Vara da Comarca de Vargem Grande Paulista (entrância inicial), ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MAIRIPORÃ (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA)**;

GILVANA MASTRANDÉA DE SOUZA, do cargo de Juíza de Direito da Vara da Comarca de Buri (entrância inicial), ao cargo de **1º JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE OSASCO (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA)**;



MARÍLIA VIZZOTTO, do cargo de Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Barra Bonita (entrância inicial), ao cargo de **1º JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE AVARÉ (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA)**;

ELISA LEONESI MALUF, do cargo de Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Miguelópolis (entrância inicial), ao cargo de **1º JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE ITAPEVI (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA)**;

ÉVERTON WILLIAN PONA, do cargo de 1º Juiz Substituto da 19ª Circunscrição Judiciária - Sorocaba, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE PILAR DO SUL (ENTRÂNCIA INICIAL)**;

LUIZ FILIPE SOUZA FONSECA, do cargo de 1º Juiz Substituto da 47ª Circunscrição Judiciária - Taubaté, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ (ENTRÂNCIA INICIAL)**;

JULIANA MARIA MACCARI GONÇALVES, do cargo de 4ª Juíza Substituta da 44ª Circunscrição Judiciária - Guarulhos, ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE NAZARÉ PAULISTA (ENTRÂNCIA INICIAL)**;

CERES DE OLIVEIRA DANCKWARDT, do cargo de 4ª Juíza Substituta da 34ª Circunscrição Judiciária - Piracicaba, ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE MACAUBAL (ENTRÂNCIA INICIAL)**;

GUILHERME SOUZA LIMA AZEVEDO, do cargo de 1º Juiz Substituto da 8ª Circunscrição Judiciária - Campinas, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE AGUAÍ (ENTRÂNCIA INICIAL)**;

ALEXANDRE MORON DE ALMEIDA, do cargo de 2º Juiz Substituto da 3ª Circunscrição Judiciária - Santo André, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA (ENTRÂNCIA INICIAL)**;

GABRIEL ALVES BUENO PEREIRA, do cargo de 3º Juiz Substituto da 41ª Circunscrição Judiciária - Ribeirão Preto, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE IBATÉ (ENTRÂNCIA INICIAL)**;

MARCELA MACHADO MARTINIANO, do cargo de 1ª Juíza Substituta da 9ª Circunscrição Judiciária - Rio Claro, ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BROTAS (ENTRÂNCIA INICIAL)**;

GABRIEL ALBIERI, do cargo de 4º Juiz Substituto da 41ª Circunscrição Judiciária - Ribeirão Preto, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE NOVA GRANADA (ENTRÂNCIA INICIAL)**;

RAPHAELLO ALONSO GOMES CAVALCANTI, do cargo de 2º Juiz Substituto da 7ª Circunscrição Judiciária - Mogi Mirim, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE CONCHAL (ENTRÂNCIA INICIAL)**;

FELIPE CAVASSO, do cargo de 2º Juiz Substituto da 12ª Circunscrição Judiciária - São Carlos, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS (ENTRÂNCIA INICIAL)**;

GUILHERME MARTINS DAMINI, do cargo de 2º Juiz Substituto da 50ª Circunscrição Judiciária - São João da Boa Vista, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE CACONDE (ENTRÂNCIA INICIAL)**;

CHAIANE MARIA BUBLITZ, do cargo de 1ª Juíza Substituta da 03ª Circunscrição Judiciária - Santo André, ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE APARECIDA (ENTRÂNCIA INICIAL)**;

HENRIQUE RAMOS SORGI MACEDO, do cargo de 4º Juiz Substituto da 26ª Circunscrição Judiciária - Assis, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE CHAVANTES (ENTRÂNCIA INICIAL)**;

LUCAS SILVA BARRETTO, do cargo de 5º Juiz Substituto da 27ª Circunscrição Judiciária - Presidente Prudente, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE MIRANTE DO PARANAPANEMA (ENTRÂNCIA INICIAL)**;

LUCAS SEMAAN CAMPOS EZEQUIEL, do cargo de 3º Juiz Substituto da 43ª Circunscrição Judiciária - Casa Branca, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE CANANÉIA (ENTRÂNCIA INICIAL)**;

GABRIELA AFONSO ADAMO OHANIAN, do cargo de 2ª Juíza Substituta da 2ª Circunscrição Judiciária - São Bernardo do Campo, ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE PORANGABA (ENTRÂNCIA INICIAL)**;

EVANDRO LAMBERT DE FARIA, do cargo de 1º Juiz Substituto da 6ª Circunscrição Judiciária - Bragança Paulista, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE PARANAPANEMA (ENTRÂNCIA INICIAL)**;

LUCAS ROSA MONTEIRO, do cargo de 3º Juiz Substituto da 2ª Circunscrição Judiciária - São Bernardo do Campo, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE VALPARAÍSO (ENTRÂNCIA INICIAL)**;

BRUNA LYRIO MARTINS, do cargo de 2ª Juíza Substituta da 8ª Circunscrição Judiciária - Campinas, ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ILHABELA (ENTRÂNCIA INICIAL)**;

CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI MOLINA, do cargo de 4ª Juíza Substituta da 27ª Circunscrição Judiciária - Presidente Prudente, ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO (ENTRÂNCIA INICIAL)**;

ADLER BATISTA OLIVEIRA NOBRE, do cargo de 4º Juiz Substituto da 5ª Circunscrição Judiciária - Jundiá, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUAPE (ENTRÂNCIA INICIAL)**;



MARINA DEGANI MALUF, do cargo de 2ª Juíza Substituta da 45ª Circunscrição Judiciária - Mogi Das Cruzes, ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE FLÓRIDA PAULISTA (ENTRÂNCIA INICIAL)**;

ARMANDO GOSSN COSTANTINI, do cargo de 3º Juiz Substituto da 16ª Circunscrição Judiciária - São José do Rio Preto, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE NHADEARA (ENTRÂNCIA INICIAL)**;

DANIEL RODRIGUES THOMAZELLI, do cargo de 1º Juiz Substituto da 51ª Circunscrição Judiciária - Caraguatatuba, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE BASTOS (ENTRÂNCIA INICIAL)**;

PROCESSO Nº 33.794/2020 – Em cumprimento ao disposto no artigo 88, §3º, RITJSP, publica-se, para ciência, o pedido de **PERMUTA** entre a Doutora RENATA MANZINI, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Campinas, e o Doutor PAULO CÉSAR BATISTA DOS SANTOS, Juiz de Direito Titular II da 37ª Vara Cível – Central.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA E. PRESIDÊNCIA

De 13.06.23:

Prot. Hólos nº 2023.039605 – SGP – CRUZEIRO – Aprovou a homologação do Termo de Convênio (inicial) celebrado entre o Tribunal de Justiça e a Prefeitura Municipal de CRUZEIRO, referente à cessão de Estagiários de Direito para prestarem serviços nas Unidades da Comarca de Cruzeiro, sem ônus para o TJSP, com prazo de vigência a partir de 13/06/2023 e até 12/06/2024.

Prot. Hólos nº 2023.039577 – SGP – MONTE MOR – Aprovou a homologação do Termo de Convênio (inicial) celebrado entre o Tribunal de Justiça e a Prefeitura Municipal de ELIAS FAUSTO, referente à cessão de Estagiários de Direito para prestarem serviços nas Unidades da Comarca de Monte Mor, sem ônus para o TJSP, com prazo de vigência a partir de 13/06/2023 e até 12/06/2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO

COMUNICADO Nº 322/2023 CPA 2021/52228

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo **COMUNICA** aos Secretários e às Secretárias, às unidades solicitantes de contratações, às equipes de planejamento das contratações e aos gestores e gestoras de contratos que, diante da obrigatoriedade de inserção dos pedidos de contratações e prorrogações no Plano de Contratações Anual estabelecido no artigo 10, do Provimento nº 97/2022, nos pedidos de licitação e compras, **exceto emergenciais**, deverão constar o código de identificação do Plano de Contratações Anual de 2023, que poderá ser obtido na página do Plano Anual de Contratações, no Portal da Administração. Os pedidos de contratação e de prorrogação que não constem no PCA do ano vigente não serão processados e serão devolvidos ao setor de origem pela Diretoria de Licitações e Suprimentos.

COMUNICA, ainda, que **caso a demanda não conste da relação do PCA 2023**, deverá ser solicitado aditamento por Documento de Formalização de Demandas (DFD) via formulário eletrônico disponível no Portal da Administração, ao Comitê do Plano de Contratações Anual para atualização do PCA, conforme disposto no artigo 8º, §3º, do Provimento nº 97/2022.

COMUNICA, por fim, que para contratações a serem concretizadas no início do exercício de 2024, deverá ser consultado o ID constante do Plano de Contratações Preliminar de 2024.

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

DICOGE

DICOGE 2

COMUNICADO CG nº 398/2023 CPA 2023/62381

A Corregedoria Geral da Justiça **DETERMINA** aos Coordenadores das unidades abaixo relacionadas que, no prazo de 48 horas, providenciem a análise e regularização dos processos nos termos do Comunicado CG nº 332/23 e sua planilha anexa, sob pena de na inércia serem comunicados seus Corregedores Permanentes para providência de caráter disciplinar.



UNIDADE	RESPONDIDO
Foro de Itapeperica da Serra - 3ª Vara	NÃO
Foro de Cruzeiro - Vara Criminal	NÃO
Foro de Jundiá - 1ª Vara Criminal	NÃO
Foro de Embu-Guaçu - Vara Única	NÃO
Foro de Paulínia - 1ª Vara	NÃO
Foro de Serrana - 1ª Vara	NÃO
Foro de Praia Grande - 1ª Vara Criminal	NÃO
Foro de Bauru - 2ª Vara Criminal	NÃO
Foro de Caraguatatuba - Vara Criminal	NÃO
Foro de Tremembé - 2ª Vara	NÃO
Foro de Boituva - 1ª Vara	NÃO
Foro de Peruíbe - 2ª Vara	NÃO
Foro de Patrocínio Paulista - Vara Única	NÃO
Foro de Itu - 1ª Vara Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	NÃO
Foro de São João da Boa Vista - Vara Criminal	NÃO
Foro de Santa Adélia - Vara Única	NÃO
Ribeirão Preto/DEECRIM UR6 - Unidade Regional de Departamento Estadual de Execução Criminal DEECRIM 6ª RAJ	NÃO
Foro de Santa Rita do Passa Quatro - 1ª Vara	NÃO
Foro de Tatuí - 2ª Vara Criminal	NÃO
Foro de Monte Mor - 2ª Vara	NÃO
Foro de Cunha - Vara Única	NÃO
Foro de Itatinga - Vara Única	NÃO
Foro de Guaratinguetá - 4ª Vara	NÃO
Foro de Tatuí - 1ª Vara Criminal	NÃO
Foro de Araçatuba - 2ª Vara Criminal	NÃO
Foro de Jacupiranga - 1ª Vara	NÃO
Foro de Monte Mor - 1ª Vara	NÃO
Foro de Tremembé - 1ª Vara	NÃO
Foro de Porto Ferreira - 2ª Vara	NÃO
Foro de Bauru - Anexo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	NÃO
Foro de Descalvado - 1ª Vara	NÃO
Foro de Palmeira D'Oeste - Vara Única	NÃO
Foro de Piraju - 2ª Vara	NÃO
Foro de Agudos - 1ª Vara Judicial	NÃO
Foro de Itapeva - 3ª Vara Judicial	NÃO
São Paulo/DEECRIM UR1 - Unidade Regional de Departamento Estadual de Execução Criminal DEECRIM 1ª RAJ	NÃO
Foro de Jarinu - Vara Única	NÃO
Foro de Araraquara - Vara do Júri/Execuções	NÃO
Foro de Garça - 3ª Vara	NÃO
Foro de Andradina - Anexo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	NÃO
Foro de Buritama - 1ª Vara	NÃO
Foro de Conchal - Vara Única	NÃO
Foro de Descalvado - 2ª Vara	NÃO
Foro de Guararapes - 1ª Vara	NÃO
Foro de Ouroeste - Vara Única	NÃO
Foro de Paraguaçu Paulista - 1ª Vara	NÃO
Foro Regional IV - Lapa - Vara Criminal	NÃO
Foro de Agudos - 2ª Vara Judicial	NÃO
Foro de Buritama - 2ª Vara	NÃO
Foro de Garça - 2ª Vara	NÃO
Foro de Jaú - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal	NÃO
Foro de Miracatu - 1ª Vara	NÃO
Foro de Piratininga - Vara Única	NÃO
Foro de Salesópolis - Vara Única	NÃO
Foro de São Vicente - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal	NÃO
Foro de Serrana - 2ª Vara	NÃO
Foro de Araçatuba - 2ª Vara das Execuções Criminais e Anexo da Infância e da Juventude	NÃO
Foro de Bilac - Vara Única	NÃO
Foro de Eldorado Paulista - Vara Única	NÃO
Foro de Itapevi - Juizado Especial Cível e Criminal	NÃO
Foro de Macaúbal - Vara Única	NÃO
Foro de Neves Paulista - Vara Única	NÃO
Foro de Penápolis - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal	NÃO
Foro de Piraju - Juizado Especial Cível e Criminal	NÃO
Foro de Praia Grande - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal	NÃO
Foro de Tanabi - 1ª Vara	NÃO
Foro Regional de Vila Mimososa - 2ª Vara	NÃO
Foro Regional II - Santo Amaro - 2ª Vara Criminal	NÃO
Foro Regional VIII - Tatuapé - 1ª Vara Criminal	NÃO
Foro de Angatuba - Juizado Especial Cível e Criminal	NÃO
Foro de Barra Bonita - Juizado Especial Cível e Criminal	NÃO
Foro de Barueri - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal	NÃO
Foro de Cesário Lange - Vara Única	NÃO
Foro de Diadema - 1ª Vara de Família e Sucessões	NÃO
Foro de Ibiúna - Juizado Especial Cível e Criminal	NÃO
Foro de Itapeperica da Serra - Juizado Especial Cível e Criminal	NÃO
Foro de Itapeva - Juizado Especial Cível e Criminal	NÃO
Foro de Itapira - Juizado Especial Cível e Criminal	NÃO
Foro de Mococa - Juizado Especial Cível e Criminal	NÃO
Foro de Mogi das Cruzes - 2ª Vara Cível	NÃO
Foro de Piracéia - Juizado Especial Cível e Criminal	NÃO
Foro de Praia Grande - Vara Do Júri, Das Execuções Criminais e Da Infância e Da Juventude Da Comarca De Praia Grande	NÃO
Foro de Ribeirão Bonito - Juizado Especial Cível e Criminal	NÃO
Foro de Rio Claro - Anexo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	NÃO
Foro de Rio das Pedras - Juizado Especial Cível e Criminal	NÃO
Foro de Santa Bárbara d'Oeste - 1ª Vara Cível	NÃO
Foro de Santa Rita do Passa Quatro - 2ª Vara	NÃO
Foro de São Bernardo do Campo - 2ª Vara de Família e Sucessões	NÃO
Foro de São Bernardo do Campo - Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	NÃO
Foro de Sertãozinho - 3ª Vara Cível	NÃO
Foro de Tremembé - Juizado Especial Cível e Criminal	NÃO

**DICOGE 5.1****PROCESSO PJe-COR Nº 0000453-97.2022.2.00.0826 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

DESPACHO: ID 2954740 / 2954743: Ciente quanto ao trânsito em julgado do V. Acórdão proferido pela E. Câmara Especial e arquivamento dos autos naquele D. Órgão. Intime-se o requerido para pagamento da multa imposta nestes autos, observando que o recolhimento deverá ser efetuado ao Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Justiça, nos termos do Comunicado CG nº 1553/2019 (DJE 18/09/2019). Publique-se. São Paulo, 12 de junho de 2023. **(a) LETICIA FRAGA BENITEZ**, Juíza Assessora da Corregedoria. **ADV:** NARCISO ORLANDI NETO, OAB/SP 191.338, HÉLIO LOBO JUNIOR OAB/SP 25.120, ANA PAULA MUSCARI LOBO, OAB/SP 182.368, LUIZA ROVAI ORLANDI, OAB/SP 376.773 e MARÍLIA MELKE DE BARROS PINHEIRO, OAB/SP 444.611.

PROCESSO Nº 0023529-65.2021.8.26.0114 - CAMPINAS - A. C. C. O.

DESPACHO: Restitua-se o presente expediente ao D. Juízo de origem, para manifestação acerca dos Embargos de Declaração. Int. São Paulo, 13 de junho de 2023. **(a) LETICIA FRAGA BENITEZ**, Juíza Assessora da Corregedoria. **ADV:** RUBENS HARUMY KAMOI, OAB/SP 137.700.

COMUNICADO CG Nº 401/2023**PROCESSO Nº 2023/48863 – MARÍLIA – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ocaúçu da referida Comarca, acerca da suposta existência de falsa Certidão de Casamento de Inteiro Teor, atribuída à referida unidade, de Cesare Mandelli e Rosa Galbiati, inscrita no livro B-06, fls. 75, sob nº 1.204, matrícula nº 121574 01 55 1911 2 00006 075 0001204 45, supostamente expedida em 21/12/2021, tendo em vista que as informações do documento divergem do registrado no livro e folha apontados.

COMUNICADO CG Nº 402/2023**PROCESSO Nº 2023/49064 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório do Único Ofício da Comarca de Santana do Araguaia/PA, acerca de suposta fraude em Procuração Pública lavrada junto à referida unidade em 15/06/2022, no livro 054, fls. 178/179, na qual figuram como outorgantes José Carlos Vieira de Resende, inscrito no CPF nº 129.***.***-00, e Ismenia Lustosa do Amaral Resende, inscrita no CPF nº 042.***.***-53, como procurador Lucas Mateus Lopes Sá Luz Costa, inscrito no CPF nº 042.***.***-50, e que tem como objeto imóvel matriculado sob nº 12.743, junto à Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Porto Nacional/TO, tendo em vista emprego de documentação falsa para lavratura da referida Procuração.

COMUNICADO CG Nº 403/2023**PROCESSO Nº 2023/14972 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Engenheiro Schmidt da referida Comarca, acerca da suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do vendedor Ademir Alves Ferreira, inscrito no CPF nº 078.***.***-26, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, datada de 22/12/2022, do veículo FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, 2012/2013, placa FET8907, RENAAM nº 00489500463, na qual figura como compradora Romilda Pereira de Araujo, inscrita no CPF nº 090.***.***-16, mediante falsificação de selo nº RA1002AA0881023, emprego de etiqueta e carimbo fora dos padrões, bem como o preposto que supostamente cerrou o ato nunca laborou na unidade. Ainda, o referido vendedor não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

COMUNICADO CG Nº 404/2023**PROCESSO Nº 2023/26968 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Engenheiro Schmidt da referida Comarca, acerca da suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do vendedor Lucas Reiner da Silva, inscrito no CPF nº 418.***.***-43, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, datada de 06/02/2023, do veículo VW/GOL 1.6 POWER, 2011/2012, placa HED8580, RENAAM nº 00349703469, na qual figura como comprador Wagner Albano Leopoldo, inscrito no CPF nº 119.***.***-52, mediante reutilização ou falsificação de selo nº RA1168AA0094250, emprego de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões, bem como o preposto que supostamente cerrou o ato nunca laborou na unidade. Ainda, o referido vendedor não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

**COMUNICADO CG Nº 405/2023****PROCESSO Nº 2023/54040 – IGARAPAVA – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Buritizal da referida Comarca, acerca de suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do vendedor Jose dos Reis Silva, inscrito no CPF nº 364.***.***-87, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – DIGITAL, datada de 25/07/2022, do veículo I/RAM 2500 LARAMIE, 2018/2018, placa QAP5G92, RENAVAL Nº 01189091418, na qual figura como compradora Paula Michele Espindola Oliveira, inscrita no CPF nº 067.***.***-69, mediante reutilização de selo nº RA0862AA0579268, emprego de sinal público fora do padrão, bem como o referido vendedor não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

COMUNICADO CG Nº 406/2023**PROCESSO Nº 2023/53315 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania de Paz da Comarca de Ipira/SC, acerca de suposta fraude em Procuração Pública, atribuída ao Serviço Distrital de Umbará da Comarca de Curitiba/PR, datada de 10/01/2023, na qual figura como outorgante Jose Porfirio dos Santos – Empresa Individual, inscrita no CNPJ nº 26.***.***-0001-18, neste ato representado por seu sócio administrador Jose Porfirio dos Santos, inscrito no CPF nº 259.***.***-68, constituindo como procurador Clarindo Liesch, inscrito no CPF nº 017.***.***-07, e que tem por objeto veículo FIAT/TORO ENDURANCE AT6, 2020/2021, placa REJ8F84, RENAVAL Nº 01251340803, mediante falsificação de selo nº 9CtcM.Nn9t1.T1HykNMQAC.t3McA, bem como os livro e folhas apontados não conferem com a numeração atual da Serventia.

COMUNICADO CG Nº 407/2023**PROCESSO Nº 2023/20839 – SANTA FÉ DO SUL – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca de supostas fraudes em reconhecimentos de firmas, atribuídos à referida unidade, da vendedora Arlete Aparecida de Barros dos Santos, inscrita no CPF nº 216.***.***-83, e do comprador Marcos Rodrigues, inscrito no CPF nº 262.***.***-94, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, datada de 18/01/2022, do veículo VW/NOVO GOL 1.0, 2012/2013, placa FGK7126, RENAVAL Nº 00490487050, mediante reutilizações de selos nºs RA0911AA0158477 e RA0911AA0158478, sinal público fora do padrão, bem como os signatários não possuem ficha de firma arquivada na Serventia.

COMUNICADO CG Nº 408/2023**PROCESSO Nº 2023/39949 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a r. decisão acerca do bloqueio/cancelamento dos atos abaixo descritos:

- bloqueio de Procuração Pública, lavrada em 04/11/2022, junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaquera da referida Comarca, livro 1904, fls. 329, em que figura como outorgante Arlinda Lopes Silva, inscrita no CPF: 273.***.***-72, como procurador Pedro Henrique Pena Conde, inscrito no CPF: 317.***.***-10, e que tem como objeto imóvel matriculado sob nº 29.309, junto ao 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São José dos Campos, tendo em vista o uso de documentos falsos para lavratura da referida Procuração;

- cancelamento de ficha de assinatura nº 897137 em nome de Arlinda Lopes Silva, inscrita no PF: 273.***.***-72, junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaquera da referida Comarca.

COMUNICADO CG Nº 409/2023**PROCESSO Nº 2023/56008 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara – da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do indenizado Gabriel Sperb Fortunato, inscrito no CPF nº 980.***.***-87, em Instrumento Particular de Transação, datado de 17/10/2022, na qual figura como indenizadora Coca Cola Indústrias Ltda., inscrita no CNPJ nº 45.***.***-0001-53, sendo representada neste ato pelo gerente executivo Rafael Laguna Moreira, e que tem como objeto que gerou a indenização o veículo TOYOTA COROLLA CROSS 1.8 HYBRID FLEX XRX AUTOMÁTICO 2022, mediante utilização de selo falso, emprego de etiqueta, sinal público e carimbo fora dos padrões, o preposto que supostamente cerrou o ato é desconhecido da Unidade, bem como o indenizado não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

COMUNICADO CG Nº 410/2023**PROCESSO Nº 2023/59419 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca das supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas, atribuídos ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito Barra Funda – da referida Comarca, dos fiadores Wilson Fernando Campos, inscrito no CPF nº 279.***.***-20, e Carmen Lígia Gil Campos, inscrita no CPF nº 125.***.***-47, em Instrumento Particular de Contrato de Locação Comercial, datado de 07/12/2021, no qual figura como locadora Marpol Lecec Empreendimentos e Participações Ltda., inscrita no CNPJ nº 66.***.***-0001-09, e como locatário João Marcos Gimenez, inscrito no CPF nº 040.***.***-80, mediante reutilizações de selos nºs 1062AA0386696 e 1062AA0386709, bem como os referidos fiadores não possuem fichas de firmas arquivadas na Serventia.

**COMUNICADO CG Nº 411/2023****PROCESSO Nº 2023/58188 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório do 4º Ofício Tabelionato de Notas do Juízo de Vitória da Comarca da Capital/ES, acerca de suposta fraude em Procuração Pública, atribuída à referida unidade, datada de 15/03/2022, livro 302, fls. 145/146, na qual figura como outorgante Maurício Ferreira Dias, inscrito no CPF nº 005.***.***-50, constituindo como procurador Ronny Alves da Silva, inscrito no CPF nº 127.***.***-42, conferindo poderes de representação junto ao DETRAN e demais órgãos, tendo em vista a coloração diferente da folha usada, bem como os dados das partes não conferem com os dados da procuração original.

COMUNICADO CG Nº 412/2023**PROCESSO Nº 2023/57836 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 19º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, de Arnaldo Waissmann, inscrito no RG nº 8.***.45, em Instrumento Particular de Impugnação de Registro de Loteamento, datado de 03/04/2023, de imóvel registrado sob matrícula nº 48.252, junto ao 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, mediante reutilização de selo nº C11024AA0669054, emprego de carimbo, sinal público e etiqueta fora dos padrões, bem como a assinatura do signatário está divergente da arquivada na Serventia.

COMUNICADO CG Nº 413/2023**PROCESSO Nº 2023/56386 - MONTE MOR - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Elias Fausto da referida Comarca, do vendedor Rafael Felipe Herdy Gomes, inscrito no CPF nº 373.***.***-03, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – DIGITAL, datada de 11/05/2023, do veículo FIAT/FIORINO IE, 2002/2003, placa DIX0D20, RENAVAM nº 00801765200, na qual figura como comprador Jonathan Carlos da Silva Braga, inscrito no CPF nº 349.***.***-32, mediante reutilização de selo nº RA0291AA0067100, bem como emprego de sinal público fora do padrão adotado pela Serventia.

COMUNICADO CG Nº 414/2023**PROCESSO Nº 2023/56111 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando acerca da comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Novo Planalto da Comarca de Porangatu/GO, acerca da ocorrência de suposta fraude em Procuração Pública, lavrada junto à referida unidade em 26/05/2022, no livro 07, fls. 039-V, na qual figuram como outorgantes Jhany Martins dos Santos Cruvinel, inscrita no CPF nº 020.***.***-16 e Dairom Cruvinel Aguiar, inscrito no CPF nº 017.***.***-44, como procurador Jandir Antônio Locatelli, inscrito no CPF nº 327.***.***-04, e que tem como objeto imóvel matriculado sob nº 17.017, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina/MT, tendo em vista o uso de documento falso para lavratura da referida Procuração.

COMUNICADO CG Nº 415/2023**PROCESSO Nº 2023/56114 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Grajaú/MA, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao Cartório do 3º Ofício Extrajudicial da Comarca de Imperatriz/MA, do credor Rones Guimarães Sousa, inscrito no CPF nº 558.***.***-20, em Carta de Anuência para Cancelamento de Protesto, datada de 22/03/2023, na qual figura como devedor Miguel Lindomar Alves Gomes, inscrito no CPF nº 826.***.***-34, e que tem como objeto os títulos nºs 900241 e 900243, mediante reutilização de selo nº AUTENT030429WRYIT7C7EZ05EZ19, emprego de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões, bem como a preposta que supostamente cerrou o ato estava de férias no dia do referido reconhecimento de firma.

COMUNICADO CG Nº 416/2023**PROCESSO Nº 2022/87937 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito - Brasilândia – da referida Comarca, acerca de supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas, atribuídos à referida unidade, dos compromissários vendedores Dailton Soares da Silva, inscrito no CPF nº 059.***.***-75, e Andreia Coimbra Teles Soares, inscrita no CPF nº 332.***.***-37, em Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, datado de 28/06/2022, na qual figura como compromissário comprador Alexandre Nascimento de Miranda, inscrito no CPF nº 273.***.***-42, e que tem como objeto imóvel de inscrição imobiliária nº 532.100.202.000, localizado na Comarca de São Bernardo do Campo, mediante utilização de selo furtado nº C21155AA0494195, concernente ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Taboão Da Serra, emprego de sinal público, carimbo e etiqueta fora dos padrões, bem como os referidos compromissários vendedores não possuem fichas de firmas arquivadas na Serventia.

**COMUNICADO CG Nº 417/2023****PROCESSO Nº 2023/32660 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Ofício de Notas e Registros da Comarca de Pindoretama/CE, acerca de suposta ocorrência de fraude em 2º Translado de Escritura Pública de Compra e Venda e Transferência de Direitos, atribuída à referida unidade, datada de 12/12/1962, na qual figuram como intervenientes vendedores anuentes Domenico Di Benedetto, inscrito no RG nº 24*. **4, e Anna Trapanotto Di Benedetto, inscrita no RG nº 77*. **3, como outorgante cessionária Cooperativa Mista de Crédito e Construção Paulista, neste ato representado por Ladislav Ori, como compradora Floriza Augusto, inscrita no RG nº 2.7**. **4, e que tem como objeto parte de loteamento de terreno localizado no bairro Vila Uberabinha na Comarca da Capital, mediante reutilização ou falsificação de selo, bem como o preposto que supostamente cerrou o ato não labora mais na Serventia.

COMUNICADO CG Nº 369/2023

(Processo nº 2023/20777)

Republicação por inclusão do item 3

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais do Estado de São Paulo que:

1) Os repasses dos valores correspondentes às penas de prestações pecuniárias em razão da situação de calamidade pública verificada na Comarca de São Sebastião/SP, objeto do Comunicado CG 125/2023, alcançaram valor suficiente para auxiliar as vítimas, sendo desnecessária a continuidade dos repasses financeiros.

2) Em razão disso, fica expressamente revogado o Comunicado CG nº 125/2023.

3) **As unidades que não providenciaram comunicação dos repasses realizados deverão fazê-lo, no prazo de cinco (05) dias, ao e-mail saosebajec@tjsp.jus.br, discriminando valores transferidos e data.**

Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial**SEMA 1.2****SEMA 1.1.2****RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 14/06/2023**

01. Nº 0000307-22.2023.2.00.0826 – RECURSO em expediente administrativo. - **Negaram provimento ao recurso, v.u.**

ADVOGADOS(AS): José Luiz Passos – OAB/SP nº 232.472, Débora Passos – OAB/SP nº 443.234 e Aline Alves de Souza – OAB/SP nº 368.517.

02. Nº 2016/192.151 – ELEIÇÃO para provimento de 01 (um) cargo de Juiz Substituto – Classe Juiz de Direito do Tribunal Regional Eleitoral, em razão da posse do Doutor Régis de Castilho Barbosa Filho como Juiz Efetivo. - **Elegeram a Doutora MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR, com 12 (doze) votos. Foram contabilizados, ainda, 08 (oito) votos para o Doutor RONNIE HERBERT BARROS SOARES, 02 (dois) votos para o Doutor ULYSSES DE OLIVEIRA GONÇALVES JUNIOR, 02 (dois) votos para o Doutor FÁBIO AGUIAR MUNHOZ SOARES e 01 (um) voto para o Doutor FLAVIO FENOGLIO GUIMARÃES.**

03. Nº 2023/48.519 – INDICAÇÃO para provimento de cargos de entrância FINAL (Edital nº 17/2023). - **Aprovaram as indicações do Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u. Preliminarmente, deixaram de indicar, por remoção, os(as) Magistrados(as) que se inscreveram em Varas abertas em “PRA”, nos termos do artigo 82, parágrafo único do RITJSP e também, os Magistrados inscritos em remoção na antiguidade, nos termos do artigo 81, § 4º, do RITJSP. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DAS 2ª, 5ª E 8ª REGIÕES ADMINISTRATIVAS JUDICIÁRIAS (ENTRÂNCIA FINAL), por remoção, indicaram o Doutor PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF, atual Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL - BUTANTÃ DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL), por remoção, indicaram a Doutora FERNANDA SOARES FIALDINI, atual Juíza de Direito Titular I da 13ª Vara Cível do Foro Regional - Santo Amaro da Comarca de São Paulo. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO REGIONAL - TATUAPÉ DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL), por remoção, indicaram o Doutor HELMER AUGUSTO TOQUETON AMARAL, atual Juiz de Direito Titular I da 8ª Vara Cível - Central da Comarca de São Paulo. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (ENTRÂNCIA FINAL), por remoção, indicaram o Doutor LINCOLN AUGUSTO CASCONI, atual Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (ENTRÂNCIA FINAL), por remoção, indicaram a Doutora TATIANA PEREIRA VIANA SANTOS, atual Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José do Rio Preto. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ENTRÂNCIA**



FINAL), por remoção, indicaram o Doutor CARLOS GUTEMBERG DE SANTIS CUNHA, atual Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de São José dos Campos. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTOS (ENTRÂNCIA FINAL), por remoção, indicaram o Doutor ANDRÉ LUÍS MACIEL CARNEIRO, atual Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Praia Grande. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (ENTRÂNCIA FINAL), por remoção, indicaram o Doutor PAULO SÉRGIO ROMERO VICENTE RODRIGUES, atual Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (ENTRÂNCIA FINAL), por remoção, indicaram o Doutor ALEXANDRE ZANETTI STAUBER, atual Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Santo André. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAÇATUBA (ENTRÂNCIA FINAL), por remoção, indicaram o Doutor ADEILSON FERREIRA NEGRI, atual Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAÇATUBA (ENTRÂNCIA FINAL), por remoção, indicaram o Doutor HENRIQUE DE CASTILHO JACINTO, atual Juiz de Direito da 1ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de Araçatuba. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (ENTRÂNCIA FINAL), por remoção, indicaram o Doutor DOUGLAS BORGES DA SILVA, atual Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Barretos. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO FORO REGIONAL - PINHEIROS DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor FERNANDO DE ARRUDA SILVEIRA, atual Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO TITULAR II DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL - LAPA DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor FELIPE DE MELO FRANCO, atual Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO TITULAR II DA 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL - PINHEIROS DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor JOSUÉ MODESTO PASSOS, atual Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Leme. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS (ENTRÂNCIA FINAL), pelo critério de antiguidade, indicaram a Doutora LUCIANA CASTELLO CHAFICK MIGUEL, atual 4ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Santos. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO TITULAR II DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor HENRIQUE VERGUEIRO LOUREIRO, atual Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAÇATUBA (ENTRÂNCIA FINAL), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor ADRIANO PINTO DE OLIVEIRA, atual Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Birigui. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA VARA DO JÚRI E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE (ENTRÂNCIA FINAL), pelo critério de antiguidade, indicaram a Doutora MARCELA PAPA PAES, atual 5ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Presidente Prudente. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CRIMES TRIBUTÁRIOS, ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA E LAVAGEM DE BENS E VALORES DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor THIAGO BALDANI GOMES DE FILIPPO, atual Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO (ENTRÂNCIA FINAL), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor ADÍLSON VAGNER BALLOTTI, atual Juiz de Direito de entrância intermediária da 3ª Vara Cível da Comarca de Jales. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS (ENTRÂNCIA FINAL), pelo critério de antiguidade, indicaram a Doutora FERNANDA SILVA GONÇALVES, atual 3ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Campinas. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO (ENTRÂNCIA FINAL), pelo critério de antiguidade, indicaram a Doutora MÁRCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, atual 2ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Osasco. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS (ENTRÂNCIA FINAL), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BIOLCATI, atual Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DO JÚRI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE DIADEMA (ENTRÂNCIA FINAL), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor JOSÉ PEDRO REBELLO GIANNINI, atual 1º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Diadema. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MARÍLIA (ENTRÂNCIA FINAL), pelo critério de antiguidade, indicaram a Doutora THAIS FEGURI KRIZANOWSKI FARINELLI, atual 3ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Marília. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPEVA (ENTRÂNCIA FINAL), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor DANIEL TORRES DOS REIS, atual Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA (ENTRÂNCIA FINAL), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor CARLOS FAKIANI MACATTI, atual Juiz de Direito de entrância intermediária da 2ª Vara Cível da Comarca de Barretos. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS (ENTRÂNCIA FINAL), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor RODRIGO GARCIA MARTINEZ, atual 3º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Santos. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA (ENTRÂNCIA FINAL), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor PEDRO CORRÊA LIAO, atual Juiz de Direito de entrância intermediária da 2ª Vara Criminal e de Crimes contra a Vida da Comarca de São Caetano do Sul. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SANTOS (ENTRÂNCIA FINAL), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor NELSON RICARDO CASALLEIRO, atual Juiz de Direito de entrância intermediária da 3ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE CATANDUVA (ENTRÂNCIA FINAL), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor CLÁUDIO BÁRBARO VITA, atual Juiz de Direito de entrância intermediária da 1ª Vara Cível da Comarca de Barretos. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPINAS (ENTRÂNCIA FINAL), pelo critério de merecimento, indicaram a Doutora THAIS FORTUNATO BIM, atual Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE BARUERI (ENTRÂNCIA FINAL), pelo critério de merecimento, indicaram a Doutora CECÍLIA NAIR SIQUEIRA PRADO EUZEBIO, atual 2ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Diadema. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS (ENTRÂNCIA FINAL), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor EDUARDO LUIZ DE ABREU COSTA, atual Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Olímpia. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JUNDIAÍ (ENTRÂNCIA FINAL), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor JOSÉ GOMES JARDIM



NETO, atual Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS (ENTRÂNCIA FINAL), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor CARLOS EDUARDO MENDES, atual Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Paulínia. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SUMARÉ (ENTRÂNCIA FINAL), pelo critério de merecimento, indicaram a Doutora ROSEANE CRISTINA DE AGUIAR ALMEIDA, atual Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Santana do Parnaíba. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA (ENTRÂNCIA FINAL), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor RAFAEL RAUCH, atual Juiz de Direito de entrância intermediária da 1ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE (ENTRÂNCIA FINAL), pelo critério de merecimento, indicaram a Doutora MARIA LUIZA DE ALMEIDA TORRES VILHENA, atual 3ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Diadema. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE ASSIS (ENTRÂNCIA FINAL), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor PEDRO DE CASTRO E SOUSA, atual Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, e como remanescentes os Doutores LEONARDO DELFINO e PAULO VICTOR ALVARES GONÇALVES.

04. Nº 2023/48.522 – INDICAÇÃO para provimento de cargos de entrância INTERMEDIÁRIA (Edital nº 18/2023). - Aprovaram as indicações do Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u. Preliminarmente, deixaram de indicar, por remoção, os(as) Magistrados(as) que se inscreveram em Varas abertas em “PRA”, nos termos do artigo 82, parágrafo único, do RITJSP; os Doutores Felipe de Melo Franco e Josué Modesto Passos, em decorrência de suas promoções na entrância final; o Doutor Henrique Ramos Sorgi Macedo, em razão de seu cargo (Juiz Substituto de Circunscrição Judiciária); e os(as) Magistrados(as) inscritos em remoção na antiguidade, nos termos do artigo 81, §4º, do RITJSP, com exceção do Dr. Ricardo Palacin Pagliuso, para o cargo de 4º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São José do Rio Preto, por não haver Magistrados habilitados para promoção. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO ROQUE (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA), por remoção, indicaram a Doutora CECÍLIA DE CARVALHO CONTRERA MASSAGLI, atual 9ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Sorocaba. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE VALINHOS (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA), por remoção, indicaram o Doutor WILLIAM MIKALASKAS, atual Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo. Para provimento do cargo de 1º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SOROCABA (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA), por remoção, indicaram o Doutor RAFAEL DAHNE STRENGER, atual Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo. Para provimento do cargo de 2ª JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SÃO VICENTE (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA), por remoção, indicaram a Doutora TARSILA MACHADO DE SÁ JUNQUEIRA, atual Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Ribeirão Pires. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA), por remoção, indicaram a Doutora MARIANA HORTA GREENHALGH, atual 7ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Osasco. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA), por remoção, indicaram a Doutora FERNANDA YAMAKADO NARA, atual 10ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de São Bernardo do Campo. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA), por remoção, indicaram a Doutora VIVIAN NOVARETTI HUMES, atual 1ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Mogi das Cruzes. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA), por remoção, indicaram a Doutora ADRIANA DEL COMPARI MAIA DA CUNHA, atual Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Taquaritinga. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA), por remoção, indicaram o Doutor RAFAEL MEIRA HAMATSU RIBEIRO, atual 6º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Osasco. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE CUBATÃO (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA), por remoção, indicaram a Doutora MARTA OLIVEIRA DE SÁ, atual Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo. Para provimento do cargo de 1º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SUZANO (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA), por remoção, indicaram o Doutor LUCIANO PERSIANO DE CASTRO, atual Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo. Para provimento do cargo de 4º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA), por remoção, pelo a critério de antiguidade, indicaram o Doutor RICARDO PALACIN PAGLIUSO, atual Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Ibitinga. Para provimento do cargo de 7º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor RENÊ JOSÉ ABRAHÃO STRANG, atual Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de São Joaquim da Barra. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor FREDISON CAPELINE, atual Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Capivari. Para provimento do cargo de 2º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE PIRACICABA (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor GUILHERME BECKER ATHERINO, atual Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Barra Bonita. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE POÁ (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor BRUNO DELLO RUSSO OLIVEIRA, atual Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Miracatu. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA), pelo critério de antiguidade, indicaram a Doutora JOANNA TERRA SAMPAIO DOS SANTOS, atual Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Cerqueira César. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAPÃO BONITO (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA), pelo critério de antiguidade, indicaram a Doutora CAROLINE COSTA DE CAMARGO, atual Juíza de Direito da Vara da Comarca de Angatuba. Para provimento do cargo de 1ª JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA), pelo critério de antiguidade, indicaram a Doutora DIANA CRISTINA SILVA SPESSOTTO, atual Juíza de Direito da Vara da Comarca de Taquaritinga. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor JONAS FERREIRA ANGELO DE DEUS, atual Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Palmital. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor CAIO TAFFAREL TEIXEIRA, atual Juiz de Direito da Vara da Comarca de General Salgado. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA), pelo critério de antiguidade, indicaram a Doutora FLÁVIA SNAIDER RIBEIRO, atual Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Jacupiranga. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA), pelo critério de antiguidade, indicaram a Doutora CLARA LACERDA DE ALMEIDA BARROS, atual Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bertioga. Para provimento do cargo



de JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA), pelo critério de antiguidade, indicaram a Doutora REBECA UEMATSU TEIXEIRA, atual Juíza de Direito da Vara da Comarca de Itariri. Para provimento do cargo de 1ª JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE COTIA (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA), pelo critério de antiguidade, indicaram a Doutora DÉBORA CUSTÓDIO SANTOS MARCONI, atual Juíza de Direito da Vara da Comarca de Itupeva. Para provimento do cargo de 2º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor DANIEL LEITE SEIFFERT SIMÕES, atual Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bertioga. Para provimento do cargo de 4º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE CAMPINAS (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor RICARDO BARÉA BORGES, atual Juiz de Direito da Vara da Comarca de Quatá. Para provimento do cargo de 1º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE BARUERI (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor JOÃO GUILHERME PONZONI MARCONDES, atual Juiz de Direito da Vara da Comarca de Cesário Lange. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE PENÁPOLIS (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA), pelo critério de merecimento, indicaram a Doutora ANA FLÁVIA JORDÃO RAMOS FORNAZARI, atual Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pereira Barreto. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MAIRIPORÃ (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA), pelo critério de merecimento, indicaram a Doutora PATRÍCIA ÉRICA LUNA DA SILVA, atual Juíza de Direito da Vara da Comarca de Vargem Grande Paulista. Para provimento do cargo de 1ª JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE OSASCO (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA), pelo critério de merecimento, indicaram a Doutora GILVANA MASTRANDÉA DE SOUZA, atual Juíza de Direito da Vara da Comarca de Buri. Para provimento do cargo de 1ª JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE AVARÉ (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA), pelo critério de merecimento, indicaram a Doutora MARÍLIA VIZZOTTO, atual Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Barra Bonita. Para provimento do cargo de 1ª JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE ITAPEVI (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA), pelo critério de merecimento, indicaram a Doutora ELISA LEONESI MALUF, atual Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Miguelópolis. Por fim, deixaram de fazer indicação para os cargos de 1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA; 2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES; 1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; 1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE GUARULHOS; 1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA; 1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE PRAIA GRANDE; VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LEME e 3 CARGOS DE JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA CAPITAL, em razão de não haver magistrados(as) inscritos(as).

05. Nº 2023/48.527 – INDICAÇÃO para provimento de cargos de entrância INICIAL (Edital nº 19/2023). - Aprovaram as indicações do Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u. Preliminarmente, deixaram de indicar, por remoção, os(as) Magistrados(as) que se inscreveram em Varas abertas em “PRA”, nos termos do artigo 82, parágrafo único, do RITJSP e também, os Magistrados inscritos em remoção na antiguidade, nos termos do artigo 81, § 4º, do RITJSP. Excepcionalmente, indicaram o Doutor LUÍS HENRIQUE SIQUEIRA SILVA por remoção no merecimento, sem estágio, em razão de não haver Magistrados habilitados para promoção. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PANORAMA (ENTRÂNCIA INICIAL), por remoção, indicaram o Doutor LUÍS HENRIQUE SIQUEIRA SILVA, atual Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Panorama. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE CAJURU (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor JOSÉ OLIVEIRA SOBRAL NETO, atual 2º Juiz Substituto da 43ª Circunscrição Judiciária - Casa Branca. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE PALESTINA (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor SENIVALDO DOS REIS JUNIOR, atual 1º Juiz Substituto da 16ª Circunscrição Judiciária - São José do Rio Preto. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PITANGUEIRAS (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor FAULER FELIX DE AVILA, atual 2º Juiz Substituto da 14ª Circunscrição Judiciária - Barretos. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE CERQUILHO (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de antiguidade, indicaram a Doutora DAIANE VALIATI BALLOTTIN RONSANI, atual 3ª Juíza Substituta da 19ª Circunscrição Judiciária - Sorocaba. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE JARINU (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de antiguidade, indicaram a Doutora MARIANA MEDEIROS LENZ, atual 3ª Juíza Substituta da 4ª Circunscrição Judiciária - Osasco. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE ITATINGA (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor GUILHERME LOPES ALVES PEREIRA, atual 2º Juiz Substituto da 29ª Circunscrição Judiciária - Dracena. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CERQUEIRA CÉSAR (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de antiguidade, indicaram a Doutora BRUNA MENDES FERREIRA, atual 3ª Juíza Substituta da 24ª Circunscrição Judiciária - Avaré. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE ÁGUAS DE LINDÓIA (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor MARCELO HENRIQUE MARIANO, atual 2º Juiz Substituto da 54ª Circunscrição Judiciária - Amparo. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MONGAGUÁ (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor FERNANDO HENRIQUE MASSERONI MAYER, atual 2º Juiz Substituto da 20ª Circunscrição Judiciária - Itu. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ILHA SOLTEIRA (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor JOÃO PAULO SORIGOTTI DA SILVA, atual 3º Juiz Substituto da 31ª Circunscrição Judiciária - Marília. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE FARTURA (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor JÚNIOR DA LUZ MIRANDA, atual 2º Juiz Substituto da 31ª Circunscrição Judiciária - Marília. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE APIAÍ (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de antiguidade, indicaram a Doutora ISABELA CANESIN DOURADO FIGUEIREDO COSTA, atual 2ª Juíza Substituta da 13ª Circunscrição Judiciária - Araraquara. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE JUNQUEIRÓPOLIS (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor JOÃO VITOR DE SOUZA LIMA PACHECO, atual 5º Juiz Substituto da 3ª Circunscrição Judiciária - Santo André. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE PILAR DO SUL (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor ÉVERTON WILLIAN PONA, atual 1º Juiz Substituto da 19ª Circunscrição Judiciária - Sorocaba. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor LUIZ FILIPE SOUZA FONSECA, atual 1º Juiz Substituto da 47ª Circunscrição Judiciária - Taubaté. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE NAZARÉ PAULISTA (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram a Doutora JULIANA MARIA MACCARI GONÇALVES, atual 4ª Juíza Substituta da 44ª Circunscrição Judiciária - Guarulhos. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE MACAUBAL (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram a Doutora CERES



DE OLIVEIRA DANCKWARDT, atual 4ª Juíza Substituta da 34ª Circunscrição Judiciária - Piracicaba. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE AGUAÍ (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor GUILHERME SOUZA LIMA AZEVEDO, atual 1º Juiz Substituto da 8ª Circunscrição Judiciária - Campinas. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor ALEXANDRE MORON DE ALMEIDA, atual 2º Juiz Substituto da 3ª Circunscrição Judiciária - Santo André. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE IBATÉ (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor GABRIEL ALVES BUENO PEREIRA, atual 3º Juiz Substituto da 41ª Circunscrição Judiciária - Ribeirão Preto. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BROTAS (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram a Doutora MARCELA MACHADO MARTINIANO, atual 1ª Juíza Substituta da 9ª Circunscrição Judiciária - Rio Claro. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE NOVA GRANADA (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor GABRIEL ALBIERI, atual 4º Juiz Substituto da 41ª Circunscrição Judiciária - Ribeirão Preto. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE CONCHAL (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor RAPHAELLO ALONSO GOMES CAVALCANTI, atual 2º Juiz Substituto da 7ª Circunscrição Judiciária - Mogi Mirim. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor FELIPE CAVASSO, atual 2º Juiz Substituto da 12ª Circunscrição Judiciária - São Carlos. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE CACONDE (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor GUILHERME MARTINS DAMINI, atual 2º Juiz Substituto da 50ª Circunscrição Judiciária - São João da Boa Vista. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE APARECIDA (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram a Doutora CHAIANE MARIA BUBLITZ, atual 1ª Juíza Substituta da 03ª Circunscrição Judiciária - Santo André. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE CHAVANTES (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor HENRIQUE RAMOS SORGI MACEDO, atual 4º Juiz Substituto da 26ª Circunscrição Judiciária - Assis. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE MIRANTE DO PARANAPANEMA (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor LUCAS SILVA BARRETTO, atual 5º Juiz Substituto da 27ª Circunscrição Judiciária - Presidente Prudente. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE CANANÉIA (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor LUCAS SEMAAN CAMPOS EZEQUIEL, atual 3º Juiz Substituto da 43ª Circunscrição Judiciária - Casa Branca. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE PORANGABA (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram a Doutora GABRIELA AFONSO ADAMO OHANIAN, atual 2ª Juíza Substituta da 2ª Circunscrição Judiciária - São Bernardo do Campo. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE PARANAPANEMA (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor EVANDRO LAMBERT DE FARIA, atual 1º Juiz Substituto da 6ª Circunscrição Judiciária - Bragança Paulista. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE VALPARAÍSO (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor LUCAS ROSA MONTEIRO, atual 3º Juiz Substituto da 2ª Circunscrição Judiciária - São Bernardo do Campo. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ILHABELA (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram a Doutora BRUNA LYRIO MARTINS, atual 2ª Juíza Substituta da 8ª Circunscrição Judiciária - Campinas. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram a Doutora CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI MOLINA, atual 4ª Juíza Substituta da 27ª Circunscrição Judiciária - Presidente Prudente. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUAPE (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor ADLER BATISTA OLIVEIRA NOBRE, atual 4º Juiz Substituto da 5ª Circunscrição Judiciária - Jundiá. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE FLÓRIDA PAULISTA (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram a Doutora MARINA DEGANI MALUF, atual 2ª Juíza Substituta da 45ª Circunscrição Judiciária - Mogi Das Cruzes. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE NHANDÉARA (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor ARMANDO GOSSN COSTANTINI, atual 3º Juiz Substituto da 16ª Circunscrição Judiciária - São José do Rio Preto. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE BASTOS (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor DANIEL RODRIGUES THOMAZELLI, atual 1º Juiz Substituto da 51ª Circunscrição Judiciária - Caraguatatuba. Por fim, deixaram de fazer indicação para os cargos de JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE TEODORO SAMPAIO, JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE AURIFLAMA, JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE ITAÍ e JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE ROSANA, em razão de não haver magistrados(as) inscritos(as).

06. Nº 2022/1.370 – PERMUTA solicitada pelos Desembargadores ANTONIO ÁLVARO CASTELLO, com assento na 3ª Câmara de Direito Criminal e GILBERTO FERREIRA DA CRUZ, com assento na 10ª Câmara de Direito Privado, com efeito a partir de 24/08/2023. - **Deferiram, v.u.**

07. Nº 1989/452 – MINUTA DE RESOLUÇÃO apresentada pela Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre o remanejamento da competência da 16ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca da Capital, com os respectivos cargos de juiz titular e ofício, para a 3ª Vara Cível da Comarca de Itapeví. - **Aprovaram a minuta de resolução, v.u.**

08. Nº 2014/166.427 – MINUTA DE RESOLUÇÃO referente a alterações na Resolução nº 719/2015, que dispõe sobre a reserva de cotas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos no Quadro de Pessoal e de ingresso na Magistratura deste Tribunal. - **Aprovaram a minuta de resolução, v.u.**

09. Nº 2022/8.125 – OFÍCIO da Desembargadora ANA LÚCIA ROMANHOLE MARTUCCI, integrante titular da Comissão do 95º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo, requerendo a redução da sua distribuição para 1/3, sem prejuízo das prevenções, na Câmara que integra (33ª Câmara de Direito Privado), nos termos do artigo 3º da Resolução nº 710/2015. - **Autorizaram nos termos da Resolução nº 710/2015, v.u.**



Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3

SERVIÇO DE EXPEDIENTE - 2ª INSTÂNCIA - SEMA 3.2

O Egrégio Tribunal de Justiça em Sessão do Colendo Órgão Especial realizada em 14/06/2023, aprovou os pedidos de afastamentos dos seguintes Magistrados:

Desembargador ADALBERTO JOSÉ QUEIROZ TELLES DE CAMARGO ARANHA FILHO, com assento na E. 16ª Câmara de Direito Criminal, 11 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 05/07/2023 a 19/07/2023.

Desembargadora ALCIDES MALOSSI JUNIOR, com assento na E. 9ª Câmara de Direito Criminal, 5 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 19/06/2023 a 23/06/2023.

Desembargador ÁLVARO AUGUSTO DOS PASSOS, com assento na E. 2ª Câmara de Direito Privado, 2 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 15/06/2023 a 16/06/2023.

Desembargadora ANA LUIZA LIARTE, com assento na E. 4ª Câmara de Direito Público, 11 dia(s) de licença-saúde, de 28/05/2023 a 07/06/2023.

Desembargador ANTONIO ALVARO CASTELLO, com assento na E. 3ª Câmara de Direito Criminal, 40 dia(s) de férias, de 16/06/2023 a 25/07/2023.

Desembargadora BERENICE MARCONDES CESAR, com assento na E. 28ª Câmara de Direito Privado, 20 dia(s) de licença-saúde, de 30/05/2023 a 18/06/2023.

Desembargador CARLOS OTÁVIO BANDEIRA LINS, com assento na E. 8ª Câmara de Direito Público, 12 dia(s) de férias, de 10/07/2023 a 21/07/2023 e 2 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 24/07/2023 a 25/07/2023.

Desembargador CESAR CIAMPOLINI NETO, com assento na E. 38ª Câmara de Direito Privado e 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, 5 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 01/06/2023 a 07/06/2023.

Desembargadora CLAUDIA GRIECO TABOSA PESSOA, com assento na E. 19ª Câmara de Direito Privado, cancelamento do pedido de 2 dias úteis de faltas compensadas, de 16/06/2023 a 19/06/2023.

Desembargador ERNANI DESCO FILHO, com assento na E. 18ª Câmara de Direito Privado, 4 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 04/07/2023 a 07/07/2023.

Desembargador FABIO GUIDI TABOSA PESSOA, com assento na E. 29ª Câmara de Direito Privado, 7 dias de licença-saúde, de 09/06/2023 a 15/06/2023 e cancelamento do pedido de 2 dias úteis de faltas compensadas, de 16/06/2023 a 19/06/2023.

Desembargador HELIO MARQUES DE FARIA, com assento na E. 18ª Câmara de Direito Privado, 19 dia(s) de licença-prêmio, de 11/09/2023 a 29/09/2023 e 5 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 02/10/2023 a 06/10/2023.

Desembargador IASIN ISSA AHMED, com assento na E. 34ª Câmara de Direito Privado, 12 dia(s) de férias, de 10/07/2023 a 21/07/2023.

Desembargador JOSÉ CARLOS COSTA NETTO, com assento na E. 6ª Câmara de Direito Privado, 12 dia(s) de férias, de 12/06/2023 a 23/06/2023.

Desembargador JOSE JACOB VALENTE, com assento na E. 12ª Câmara de Direito Privado, 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), em 16/06/2023.

Desembargador JOSE MANOEL RIBEIRO DE PAULA, com assento na E. 12ª Câmara de Direito Público, 12 dia(s) de férias, de 17/07/2023 a 28/07/2023.

Desembargador JOSE MARCOS MARRONE, com assento na E. 23ª Câmara de Direito Privado, 33 dia(s) de férias, de 10/07/2023 a 11/08/2023.

Desembargador JOSE MARIA CAMARA JUNIOR, com assento na E. 8ª Câmara de Direito Público, 3 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 05/06/2023 a 07/06/2023.

Desembargador JUSCELINO BATISTA, com assento na E. 8ª Câmara de Direito Criminal, 3 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 26/07/2023 a 28/07/2023.

Desembargador LUIS FERNANDO CAMARGO DE BARROS VIDAL, com assento na E. 14ª Câmara de Direito Privado, 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), em 12/06/2023.

Desembargador LUIZ FELIPE NOGUEIRA JUNIOR, com assento na E. 16ª Câmara de Direito Público, 19 dia(s) de férias, de 03/07/2023 a 21/07/2023.

Desembargador LUIZ SÉRGIO FERNANDES DE SOUZA, com assento na E. 7ª Câmara de Direito Público, 15 dia(s) de férias, de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Desembargador MARCELO MARTINS BERTHE, com assento na E. 5ª Câmara de Direito Público e 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, 4 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 15/06/2023 a 20/06/2023.

Desembargadora MARIA OLIVIA PINTO ESTEVES ALVES, com assento na E. 6ª Câmara de Direito Público, 3 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 28/06/2023 a 30/06/2023.

Desembargador MIGUEL ANGELO BRANDI JUNIOR, com assento na E. 7ª Câmara de Direito Privado, 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), em 13/06/2023.

Desembargador OSWALDO ERBETTA FILHO, com assento na E. 15ª Câmara de Direito Público, 15 dia(s) de licença-prêmio, de 07/07/2023 a 21/07/2023.

Desembargador SERGIO COIMBRA SCHMIDT, com assento na E. 7ª Câmara de Direito Público, 10 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 07/07/2023 a 20/07/2023.

Desembargador SILMAR FERNANDES, com assento na E. 9ª Câmara de Direito Criminal, 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), em 29/06/2023.

Desembargador WALTER CÉSAR INCONTRI EXNER, com assento na E. 36ª Câmara de Direito Privado, 15 dia(s) de férias, de 29/06/2023 a 13/07/2023.

Doutora ADRIANA BORGES DE CARVALHO, J.D. Substituta em 2º Grau, auxiliando a E. 14ª Câmara de Direito Público, 12 dia(s) de férias, de 03/07/2023 a 14/07/2023.

Doutora ANA MARIA ALONSO BALDY, J.D. Substituta em 2º Grau, auxiliando a E. 6ª Câmara de Direito Privado, 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), em 05/06/2023.

Doutora JANE FRANCO MARTINS, J.D. Substituta em 2º Grau, auxiliando a E. 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, 15 dia(s) de férias, de 15/06/2023 a 29/06/2023.

Doutor JOSE EDUARDO MARCONDES MACHADO, J.D. Substituto em 2º Grau, auxiliando a E. 10ª Câmara de Direito Público, 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), em 26/06/2023.



Doutora MARIA FERNANDA DE TOLEDO RODOVALHO, J.D. Substituta em 2º Grau, auxiliando a E. 2ª Câmara de Direito Público e 6ª Câmara de Direito Público, 5 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 26/06/2023 a 30/06/2023.

Doutor RODOLFO CESAR MILANO, J.D. Substituto em 2º Grau, auxiliando a E. 25ª Câmara de Direito Privado, 35ª Câmara de Direito Privado e 26ª Câmara de Direito Privado, 4 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 12/06/2023 a 15/06/2023.

O Egrégio Tribunal de Justiça em Sessão do Colendo Órgão Especial em 14/06/2023 indeferiu por absoluta necessidade do serviço, o(s) pedido(s) de gozo imediato e de uma só vez de dias de compensação, nos termos da Resolução nº 798/2018 e/ou de licença-prêmio do(s) seguinte(s) Magistrado(s):

Desembargador ALBERTO GENTIL DE ALMEIDA PEDROSO NETO, com assento na E. 17ª Câmara de Direito Público.

Desembargador ANTONIO CARLOS MORAIS PUCCI, com assento na E. 35ª Câmara de Direito Privado.

Desembargador CARLOS EDUARDO PACHI, com assento na E. 9ª Câmara de Direito Público.

Desembargador MARCO ANTONIO DE LORENZI, com assento na E. 14ª Câmara de Direito Criminal.

Desembargador ROGERIO MURILLO PEREIRA CIMINO, com assento na E. 27ª Câmara de Direito Privado.

Desembargadora VERA LÚCIA ANGRISANI, com assento na E. 2ª Câmara de Direito Público.

Doutor CLAUDIO TEIXEIRA VILLAR, J.D. Substituto em 2º Grau, auxiliando a E. CÂMARA ESPECIAL.

Doutora SILVANA MALANDRINO MOLLO, J.D. Substituta em 2º Grau, auxiliando a E. 14ª Câmara de Direito Público.

Subseção IV: Dados Estatísticos de Segundo Grau

SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E INDICADORES DE DESEMPENHO
DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO MÊS DE MAIO DE 2023
COM O TOTAL ACUMULADO DO ANO (ART. 37 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 35, DE 14/3/79 - LOM)
ÓRGÃO ESPECIAL

DESEMBARGADORES	DISTRIBUIÇÃO		DECISÕES PROFERIDAS						
	Processos Distribuídos no Ano	Processos Distribuídos no Mês	Relator		Revisor (2º juiz)	Juiz com vista	Declaração de Voto	Total do mês	Decisões Proferidas Acumuladas no Ano
			Decisões Colegiadas (Votos)	Decisões Monocráticas					
XAVIER DE AQUINO (D)	31	6	9	3	0	0	2	14	41
DAMIÃO COGAN	27	7	7	0	0	0	2	9	46
MOACIR PERES	0	0	0	0	0	0	0	0	13
FERREIRA RODRIGUES (03)	19	2	24	1	0	0	0	25	45
EVARISTO DOS SANTOS (04)	25	7	6	1	0	0	0	7	41
VICO MAÑAS	32	7	8	4	0	0	1	13	34
FRANCISCO CASCONI	35	9	4	1	0	0	0	5	39
ADEMIR BENEDITO	34	9	11	1	0	0	0	12	50
CAMPOS MELLO (09)	34	6	4	2	0	0	0	6	33
VIANNA COTRIM	32	9	20	2	0	0	0	22	51
FÁBIO GOUVÊA (02)	35	7	7	0	0	0	0	7	24
MATHEUS FONTES	36	7	16	0	0	0	1	17	49
AROLDI VIOTTI	29	8	5	0	0	0	0	5	40
GUILHERME G. STRENGER (B)	0	0	1	0	0	0	0	1	1
FERNANDO TORRES GARCIA (C)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RICARDO ANAFE (A)	0	0	1	92	0	0	0	93	700
DÉCIO NOTARANGELI	30	10	13	1	0	0	1	15	48
TASSO DUARTE DE MELO	31	7	11	0	0	0	0	11	47
SILVIA ROCHA	21	6	8	0	0	0	0	8	14
JAMES SIANO (05)	31	4	8	4	0	0	1	13	50
LUÍS FERNANDO NISHI	30	5	10	0	0	0	0	10	37
JARBAS GOMES	34	8	10	0	0	0	1	11	38
ELCIO TRUJILLO (01)	32	8	2	0	0	0	0	2	28
LUCIANA BRESCIANI (07)	34	8	12	2	0	0	11	25	89
COSTABILE E SOLIMENE	33	6	12	0	0	0	3	15	49
MARCIA DALLA DÉA BARONE (08)	31	7	12	0	0	0	0	12	36
LUIZ ANTONIO DE GODOY	7	0	0	0	0	0	0	0	1
FIGUEIREDO GONÇALVES (06)	15	4	1	0	0	0	1	2	2



MELO BUENO	3	0	0	0	0	0	0	0	0
GOMES VARJÃO	4	0	0	0	0	0	0	0	0
RUY COPPOLA	0	0	0	0	0	0	0	0	5
EUVALDO CHAIB	4	0	0	0	0	0	0	0	0
JACOB VALENTE	12	0	0	0	0	0	0	0	19
CAMILO LÉLLIS (06)	3	3	0	0	0	0	0	0	1
FLÁVIO ABRAMOVICI	6	0	0	0	0	0	0	0	1
CARLOS MONNERAT	2	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	732	160	222	114	0	0	24	360	1.672

OBSERVAÇÕES:

- A - Presidente do Tribunal de Justiça (biênio 2022/2023)
 B - Vice-Presidente do Tribunal de Justiça (biênio 2022/2023)
 C - Corregedor (biênio 2022/2023)
 D - Decano

- 01 - Compensação em 31/05/23.
 02 - Compensações de 10 a 11/05/23.
 03 - Férias de 20/03 a 03/05/23.
 04 - Compensação em 29/05/23. Licença-prêmio de 31/05 a 14/06/23.
 05 - Compensações de 22 a 29/05/23.
 06 - Convocado para o Órgão Especial em maio.
 07 - Compensações de 11 a 12/05/23.
 08 - Compensações de 31/05 a 07/06/23.
 09 - Compensações de 29/05 a 02/06/23.

**DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO MÊS DE MAIO DE 2023
 (ART. 37 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 35, DE 14/03/79 - LOM)
 CÂMARA ESPECIAL**

MAGISTRADOS	DISTRIBUIÇÃO		DECISÕES PROFERIDAS						
	Processos Distribuídos no Ano	Processos Distribuídos no Mês	Relator		Revisor (2º juiz)	Juiz com vista	Declaração de voto	Total do mês	Decisões Proferidas Acumuladas no Ano
			Decisões Colegiadas (Votos)	Decisões Monocráticas					
DESEMBARGADORES									
VICE-PRESIDENTE	972	247	139	102	0	0	40	281	1.293
DECANO	948	223	110	64	0	0	1	175	789
PRESIDENTE PRIVADO	948	241	150	68	0	0	5	223	1.109
PRESIDENTE CRIMINAL	984	267	135	86	0	0	6	227	1.094
PRESIDENTE PUBLICO	957	246	206	20	0	0	42	268	1.318
JUÍZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU									
SULAIMAN MIGUEL NETO	1.292	343	281	60	0	0	1	342	1.548
DANIELA MARIA CILENTO MORSELLO	1.202	331	193	101	0	0	1	295	1.531
ANA LUIZA VILLA NOVA	1.287	322	285	78	0	0	5	368	1.692
MARIA SILVIA GOMES STERMAN (01)	999	45	247	88	0	0	4	339	1.557
CLAUDIO TEIXEIRA VILLAR	1.317	366	247	44	0	0	6	297	1.679
TOTAL	10.906	2.631	1.993	711	0	0	111	2.815	13.610

OBSERVAÇÕES:

- 01 - Férias de 02 a 31/05/23.



**DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO MÊS DE MAIO DE 2023
COM O TOTAL ACUMULADO DO ANO (ART. 37 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 35, DE 14/03/79 - LOM)**

MAGISTRADOS	AUTOS DISTRIBUÍDOS E CONCLUSOS					DECISÕES PROFERIDAS						
	Processos Distribuídos como Relator no Ano	Relator	Revisor	Juiz com vista	Total do mês	Relator		Revisor (2º Juiz)	Juiz com vista	Declaração de Voto	Total do mês	Decisões Proferidas Acumuladas no Ano
						Decisões Colegiadas (Votos)	Decisões Monocráticas					
SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO												
DESEMBARGADORES												
XAVIER DE AQUINO (D)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MOACIR PERES (11)	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	41
LUIZ ANTONIO DE GODOY (103)	817	177	0	0	177	115	14	0	0	0	129	1.008
FRANCISCO CASCONI	375	94	0	0	94	93	3	0	0	0	96	424
ADEMIR BENEDITO	335	99	0	1	100	84	6	0	1	0	91	285
CAMPOS MELLO (54)	401	92	0	3	95	118	8	0	0	3	129	523
VIANNA COTRIM	345	76	0	3	79	114	8	0	0	1	123	413
MATHEUS FONTES	404	99	0	0	99	103	12	0	0	0	115	447
JOÃO MORENGHI (08)	259	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	648
POÇAS LEITÃO (10)	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	62
J. B. FRANCO DE GODOI (114)	334	69	0	1	70	75	28	0	3	11	117	591
CARLOS LOPES (09)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MELO BUENO	1.049	280	0	0	280	236	83	0	1	3	323	1.264
A. C. MATHIAS COLTRO	950	287	0	0	287	94	50	0	1	0	145	853
GOMES VARJÃO (91)	700	57	0	0	57	235	14	0	0	0	249	948
RUY COPPOLA (137)	456	0	0	0	0	23	5	0	0	0	28	695
ÁLVARO TORRES JÚNIOR	1.229	302	0	0	302	234	40	0	0	0	274	999
CORREIA LIMA (91)	754	67	0	0	67	189	4	0	0	0	193	734
LUIS CARLOS DE BARROS	954	301	0	0	301	211	2	0	0	38	251	1.094
FELIPE FERREIRA	1.031	288	0	1	289	264	9	0	1	3	277	1.201
PAULO AYROSA	914	264	0	0	264	247	31	0	0	0	278	1.219
KIOITSI CHICUTA (12)	78	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	440
JOSÉ MARCOS MARRONE	1.167	305	0	0	305	210	35	0	0	1	246	913
ANTONIO RIGOLIN (33)	999	133	0	0	133	216	17	0	0	1	234	1.053
ALMEIDA SAMPAIO	1.099	286	0	1	287	371	19	0	1	1	392	1.366
CARLOS RUSSO (115)	1.018	261	0	0	261	379	0	0	0	3	382	1.493
SÁ DUARTE	1.133	286	0	0	286	251	44	0	0	0	295	1.313
CRISTINA ZUCCHI	939	285	0	0	285	246	13	0	0	0	259	953
GRAVA BRAZIL (43)	352	68	0	2	70	62	24	0	1	2	89	397
RICARDO NEGRÃO (126)	375	81	0	3	84	96	14	0	5	5	120	520
RUI CASCALDI (89)	1.028	158	0	1	159	277	34	0	0	0	311	1.554
LUIZ EURICO	984	283	0	0	283	339	4	0	0	0	343	1.160
COUTINHO DE ARRUDA	1.275	309	0	0	309	150	79	0	0	1	230	1.448
MARCONDES D'ANGELO	1.046	288	0	3	291	344	33	0	2	0	379	1.416
JOÃO CAMILLO DE ALMEIDA PRADO COSTA (131)	1.070	262	0	0	262	234	60	0	0	1	295	1.228
ANDRADE NETO	1.367	465	0	0	465	288	31	0	0	1	320	1.254
ENIO ZULIANI	1.178	295	0	0	295	288	15	0	0	1	304	1.340
BERENICE MARCONDES CESAR (136)	826	63	0	0	63	77	2	0	0	2	81	597
JOVINO DE SYLOS	1.238	304	0	0	304	382	39	0	0	1	422	1.164
VITO GUGLIELMI (19)	1.108	278	0	0	278	394	7	0	4	0	405	1.367
CAUDURO PADIN	1.233	302	0	0	302	205	34	0	0	27	266	1.130
ARANTES THEODORO	1.097	287	0	0	287	354	16	0	0	5	375	1.284
THIAGO DE SIQUEIRA	1.241	300	0	0	300	311	32	0	0	0	343	1.497



LIGIA ARAÚJO BISOGNI (02)	1.097	286	0	0	286	392	19	0	0	2	413	1.378
DONEGÁ MORANDINI	1.109	288	0	0	288	305	21	0	0	1	327	1.278
BERETTA DA SILVEIRA (F)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GILBERTO DOS SANTOS (82)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
WALTER FONSECA	1.221	307	0	0	307	166	38	0	0	0	204	843
ANA DE LOURDES	1.211	303	0	0	303	280	22	0	0	4	306	1.143
VIRGÍLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	1.232	302	0	0	302	566	32	0	1	6	605	1.764
ROBERTO MAC CRACKEN	1.092	307	0	2	309	356	1	0	2	0	359	1.298
SALLES VIEIRA	1.081	309	0	1	310	372	10	0	0	0	382	1.314
GIL COELHO	1.097	305	0	0	305	270	47	0	0	11	328	1.102
HERALDO DE OLIVEIRA	1.199	302	0	0	302	318	3	0	0	0	321	1.395
ADILSON DE ARAÚJO	1.002	291	0	0	291	267	27	0	0	13	307	1.250
SÉRGIO GOMES	1.216	302	0	0	302	362	3	0	0	4	369	1.368
FÁBIO QUADROS	1.145	288	0	2	290	202	25	0	0	1	228	1.082
PIVA RODRIGUES (14)	269	0	0	0	0	33	11	0	0	0	44	571
JOSÉ CARLOS FERREIRA ALVES	1.154	289	0	3	292	331	6	0	0	0	337	1.483
LUIZ ANTONIO COSTA (107)	1.082	243	0	0	243	425	28	0	0	5	458	1.466
MAIA DA ROCHA	1.208	306	0	0	306	278	61	0	0	0	339	974
SIMÕES DE VERGUEIRO	1.259	309	0	0	309	420	20	0	0	1	441	1.370
NATAN ZELINSCHI DE ARRUDA	423	100	0	1	101	156	6	0	6	2	170	696
REBELLO PINHO	1.247	302	0	0	302	298	32	0	0	0	330	1.294
ERICKSON GAVAZZA MARQUES	1.151	289	0	4	293	244	19	0	0	1	264	1.220
JACOB VALENTE (03)	968	282	0	0	282	149	8	0	0	1	158	766
SALLES ROSSI	1.157	290	0	0	290	344	4	0	0	0	348	1.482
SPENCER ALMEIDA FERREIRA	1.284	316	0	2	318	226	98	0	0	0	324	1.256
TASSO DUARTE DE MELO	402	101	0	2	103	321	13	0	2	0	336	900
SOUZA LOPES	1.101	314	0	0	314	443	5	0	0	34	482	1.556
JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS	1.117	286	0	0	286	288	50	0	0	0	338	1.489
J. L. MÔNACO DA SILVA	1.155	286	0	2	288	136	264	0	1	0	401	1.454
PAULO ALCIDES	1.120	278	0	1	279	377	4	0	1	0	382	1.324
VICENTINI BARROSO	1.166	308	0	2	310	283	27	0	0	39	349	1.411
SÉRGIO SHIMURA (48)	401	104	0	5	109	57	16	0	0	0	73	541
SILVIA ROCHA	567	97	0	0	97	154	11	0	1	0	166	644
JAMES SIANO (45)	364	72	0	0	72	106	1	0	0	0	107	523
MIGUEL BRANDI	1.002	286	0	2	288	342	53	0	0	6	401	1.355
HUGO CREPALDI (44)	1.016	219	0	1	220	412	29	0	1	8	450	1.284
PEDRO BACCARAT	1.034	288	0	0	288	278	21	0	0	5	304	1.167
SANDRA GALHARDO ESTEVES	1.240	304	0	0	304	254	15	0	0	0	269	1.050
LUÍS FERNANDO NISHI	364	92	0	0	92	105	8	0	0	0	113	510
MARIO A. SILVEIRA	1.135	288	0	0	288	347	6	0	0	2	355	1.343
ANTONIO NASCIMENTO	1.126	287	0	0	287	305	17	0	1	0	323	1.496
GALDINO TOLEDO JÚNIOR	920	264	0	0	264	333	45	0	0	7	385	1.226
PLINIO NOVAES DE ANDRADE JÚNIOR (52)	1.041	275	0	0	275	243	32	0	0	0	275	1.116
FERNANDO SASTRE REDONDO	1.142	309	0	1	310	282	46	0	0	0	328	1.336
FLÁVIO SILVA	825	206	0	0	206	238	9	0	0	1	248	970
MORAIS PUCCI	996	287	0	1	288	380	29	0	0	22	431	1.327
ÁLVARO PASSOS	1.110	287	0	0	287	259	38	0	0	0	297	1.320
FRANCISCO GIAQUINTO	1.199	295	0	0	295	315	6	0	0	1	322	1.223
FRANCISCO LOUREIRO	1.027	287	0	2	289	258	36	0	0	1	295	898
CLAUDIO HAMILTON (15)	184	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	398
IRINEU FAVA (129)	988	248	0	0	248	219	23	0	0	43	285	1.346



MOREIRA VIEGAS	1.027	297	0	0	297	369	16	0	0	0	385	1.335
ELCIO TRUJILLO (27)	407	97	0	0	97	171	6	0	0	0	177	596
MIGUEL PETRONI NETO	1.136	279	1	8	288	287	38	0	3	0	328	1.216
RICARDO PESSOA DE MELLO BELLI	1.124	300	0	1	301	226	20	0	1	1	248	1.055
CESAR CIAMPOLINI	329	98	0	6	104	68	34	0	9	6	117	511
PEDRO DE ALCÂNTARA	1.148	292	0	1	293	208	40	0	0	0	248	1.241
AFONSO BRAZ	1.267	313	0	0	313	297	29	0	0	5	331	1.529
RENATO RANGEL DESINANO	1.237	303	0	0	303	532	31	0	0	0	563	1.460
JOSÉ TARCISO BERALDO	1.243	305	0	0	305	323	46	0	0	10	379	1.584
ISRAEL GÓES DOS ANJOS	1.150	301	0	0	301	264	5	0	1	0	270	1.289
WALTER EXNER	912	287	0	1	288	318	34	0	0	2	354	1.343
VIVIANI NICOLAU (25)	948	251	0	0	251	226	31	0	0	0	257	1.072
MARINO NETO	593	305	0	2	307	262	34	0	2	6	304	1.040
PEDRO KODAMA	1.234	302	0	3	305	350	29	0	0	6	385	1.510
SÁ MOREIRA DE OLIVEIRA	1.146	296	0	0	296	331	8	0	0	5	344	1.369
GIFFONI FERREIRA	813	292	0	5	297	264	25	0	5	98	392	1.375
MAURO CONTI MACHADO	1.244	303	0	2	305	164	84	0	2	0	250	1.495
DIMAS RUBENS FONSECA (127)	1.017	183	0	1	184	103	17	0	0	0	120	1.087
CARLOS ALBERTO DE SALLES	982	290	0	1	291	293	55	0	0	1	349	1.371
CARLOS ABRÃO	1.225	301	0	0	301	316	39	0	0	2	357	1.482
CASTRO FIGLIOLIA	1.067	302	0	1	303	288	26	0	1	1	316	797
SILVÉRIO DA SILVA	1.158	293	0	0	293	208	33	0	0	0	241	1.311
EDGARD ROSA (13)	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	180
ALEXANDRE LAZZARINI	431	102	0	3	105	128	23	0	2	2	155	658
HENRIQUE RODRIGUERO CLAVISIO	827	202	0	0	202	232	18	0	4	10	264	1.087
MARY GRÜN	1.125	286	0	0	286	257	27	0	0	2	286	1.281
CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA (20)	950	159	0	0	159	137	13	0	0	0	150	1.061
COELHO MENDES	1.046	290	0	0	290	284	55	0	0	0	339	1.299
THEODURETO CAMARGO	1.159	286	0	0	286	252	42	0	0	1	295	1.446
FÁBIO TABOSA	1.107	297	0	0	297	283	57	0	0	1	341	1.373
ANA CATARINA STRAUCH (109)	1.054	174	0	0	174	387	23	0	0	17	427	1.344
ALBERTO GOSSON	1.230	300	0	2	302	329	54	0	0	2	385	1.449
MAURICIO PESSOA (138)	418	102	0	3	105	121	16	0	4	0	141	575
ACHILE ALESINA	1.258	306	0	2	308	471	4	0	2	20	497	1.569
CLAUDIA GRIECO TABOSA PESSOA	1.190	302	0	0	302	351	27	0	0	1	379	1.302
JOÃO PAZINE NETO (94)	1.050	192	0	1	193	237	12	0	2	4	255	1.325
CARLOS HENRIQUE MIGUEL TREVISAN (93)	926	61	0	0	61	112	17	0	0	0	129	1.035
HELIO FARIA (121)	1.039	169	0	0	169	111	9	0	0	0	120	960
NELSON JORGE JÚNIOR	1.225	299	0	0	299	315	40	0	0	10	365	1.359
RÔMOLO RUSSO	1.085	283	0	0	283	251	57	0	0	12	320	1.218
MARIA LÚCIA PIZZOTTI (132)	858	164	0	0	164	362	9	0	4	5	380	1.211
DAISE FAJARDO	1.150	294	0	1	295	386	2	0	0	0	388	1.466
FLÁVIO ABRAMOVICI	1.055	294	0	1	295	199	62	0	1	14	276	1.450
JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA MELATTO PEIXOTO (90)	1.073	155	0	2	157	200	9	0	0	76	285	1.568
CLAUDIO GODOY (111)	1.088	232	0	0	232	211	27	0	0	0	238	1.134
MILTON CARVALHO	1.006	285	0	0	285	263	40	0	0	0	303	1.209
COSTA NETTO	913	296	0	0	296	257	19	0	2	2	280	1.193
AZUMA NISHI	318	90	0	7	97	98	16	0	3	4	121	539
MENDES PEREIRA (49)	1.139	280	0	2	282	312	48	0	1	1	362	1.288
MOURÃO NETO	1.147	287	0	1	288	208	25	0	0	1	234	1.371



EDSON LUIZ DE QUEIROZ (101)	1.041	179	0	0	179	134	13	0	0	6	153	1.218
ROBERTO MAIA	724	279	0	0	279	197	37	0	0	0	234	589
FORTES BARBOSA	407	96	0	3	99	91	28	0	2	8	129	610
JOÃO BATISTA VILHENA	1.727	510	0	0	510	587	10	0	0	9	606	3.585
JONIZE SACCHI DE OLIVEIRA	1.242	307	0	0	307	278	23	0	0	3	304	1.224
ALCIDES LEOPOLDO (123)	1.078	216	0	2	218	319	25	0	0	0	344	1.359
L. G. COSTA WAGNER	1.117	283	0	0	283	141	23	0	0	4	168	1.189
MARCOS GOZZO (91)	885	66	0	0	66	0	0	0	0	0	0	907
RAMON MATEO JÚNIOR	1.130	303	0	1	304	398	4	0	0	0	402	1.290
ELÓI ESTEVÃO TROLY	1.251	310	0	1	311	350	28	0	1	35	414	1.475
CLÁUDIO MARQUES (106)	722	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	682
MARCIA DALLA DÉA BARONE (57)	379	83	0	1	84	149	14	0	0	0	163	790
DÉCIO RODRIGUES	1.226	299	0	0	299	397	26	0	0	0	423	1.719
FÁBIO PODESTÁ (23)	1.135	281	0	0	281	350	8	0	0	5	363	1.584
CÉSAR PEIXOTO (97)	924	150	0	0	150	329	17	0	0	1	347	1.386
CARLOS DIAS MOTTA	1.127	283	0	0	283	247	27	0	1	1	276	1.222
ANA LUCIA ROMANHOLE MARTUCCI (83)	1.003	284	0	0	284	293	25	0	0	2	320	1.257
GILSON MIRANDA (118)	742	95	0	2	97	173	61	0	0	4	238	1.417
ALEXANDRE MARCONDES	1.153	289	0	0	289	304	48	0	0	0	352	1.383
ROSANGELA TELLES	1.127	288	0	0	288	337	7	0	0	0	344	1.409
CARMEN LUCIA DA SILVA	1.128	291	0	2	293	231	15	0	1	13	260	1.466
LUÍS ROBERTO REUTER TORRO	1.111	283	0	0	283	333	12	0	0	0	345	1.433
LUIS FERNANDO CAMARGO DE BARROS VIDAL	1.231	298	0	0	298	309	14	0	0	3	326	1.384
PENNA MACHADO	1.225	299	0	0	299	364	0	0	0	0	364	1.448
LIDIA CONCEIÇÃO	1.052	281	0	0	281	260	21	0	0	0	281	1.148
NUNCIO THEOPHILO NETO	1.230	304	0	0	304	71	23	0	0	0	94	829
ROGÉRIO MURILLO PEREIRA CIMINO (46)	993	225	0	0	225	311	18	0	0	0	329	1.481
ANA ZOMER	960	290	0	0	290	169	16	0	0	0	185	815
CÉSAR ZALAF	1.246	310	0	1	311	347	4	0	2	1	354	1.387
MARIA DE LOURDES LOPEZ GIL	1.002	279	0	2	281	299	7	0	0	18	324	1.310
HÉLIO NOGUEIRA (107)	1.145	306	0	0	306	370	14	0	0	0	384	1.250
JOSÉ APARICIO COELHO PRADO NETO	1.167	290	0	0	290	390	20	0	0	0	410	1.350
PASTORELO KFOURI	1.143	287	0	0	287	380	25	0	0	17	422	1.443
MONTE SERRAT	1.133	287	0	0	287	290	9	0	0	0	299	1.091
ERNANI FILHO (108)	1.114	216	0	0	216	196	14	0	1	0	211	912
SÉRGIO ALFIERI	1.144	291	0	0	291	209	25	0	0	0	234	894
DARIO GAYOSO	774	285	0	0	285	119	29	0	0	2	150	943
NETO BARBOSA FERREIRA (134)	817	228	0	0	228	158	41	0	0	1	200	578
GILBERTO CRUZ	957	286	0	0	286	356	4	0	0	0	360	1.273
ISSA AHMED	1.063	282	0	0	282	175	35	0	0	1	211	767
LAVÍNIO DONIZETTI PASCHOALÃO	1.221	305	0	1	306	300	42	0	0	0	342	1.547
FERNANDO REVERENDO VIDAL AKAOUI	1.137	287	0	1	288	288	43	0	0	2	333	1.196
RODRIGUES TORRES (04)	814	273	0	0	273	41	37	0	0	0	78	239
LIA PORTO	952	286	0	1	287	391	22	0	0	3	416	929
LUÍS H. B. FRANZÉ	1.013	299	0	0	299	292	12	0	0	6	310	680
AFONSO CELSO DA SILVA	1.021	303	0	1	304	324	14	0	0	3	341	987
HELOISA MIMESSI	939	301	0	0	301	141	10	0	0	0	151	575



PEDRO PAULO MAILLET PREUSS	599	300	0	0	300	233	25	0	0	0	258	365
JOÃO ANTUNES	701	280	0	1	281	132	7	0	0	0	139	783
ANGELA MORENO PACHECO DE REZENDE LOPES	979	287	0	0	287	211	10	0	0	0	221	1.281
JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU												
JOÃO BATISTA DE MELLO PAULA LIMA (71)	969	218	0	0	218	308	55	0	1	4	368	1.368
ALFREDO ATTÍE JÚNIOR (105)	1.044	197	0	1	198	168	29	0	0	3	200	1.032
JAIRO BRAZIL	1.244	305	0	2	307	270	23	0	1	0	294	1.640
DURVAL AUGUSTO REZENDE FILHO	1.066	286	0	0	286	256	53	0	0	0	309	1.173
ALEXANDRE COELHO	1.155	287	0	0	287	309	67	0	0	2	378	1.444
JOSÉ RUBENS QUEIRÓZ GOMES (17)	1.130	274	0	0	274	314	58	0	0	1	373	1.524
ANTONIO LUIZ TAVARES DE ALMEIDA (30)	1.090	250	0	0	250	309	16	0	0	2	327	1.299
ANA MARIA ALONSO BALDY	1.163	297	0	1	298	267	77	0	3	0	347	1.225
RODOLFO PELLIZARI (69)	1.257	313	0	0	313	343	12	0	0	0	355	1.354
DANIELA IDA MENEGATTI MILANO	1.055	297	0	0	297	233	54	0	0	0	287	1.174
CLARA MARIA ARAÚJO XAVIER	1.153	290	0	0	290	289	32	0	0	0	321	1.315
HERTHA HELENA ROLLEMBERG PADILHA DE OLIVEIRA (98)	899	184	0	1	185	309	18	0	3	0	330	1.314
MAURÍCIO CAMPOS DA SILVA VELHO	1.153	294	0	0	294	217	57	0	0	1	275	1.196
JAIR DE SOUZA	1.156	287	0	0	287	216	3	0	0	0	219	1.369
MARCO FÁBIO MORSELLO (38)	1.057	265	0	0	265	314	25	0	0	11	350	1.287
MARCUS VINICIUS RIOS GONÇALVES (70)	938	178	0	0	178	334	18	0	0	1	353	1.413
MARIA DO CARMO HONORIO (47)	524	125	0	1	126	238	9	0	0	0	247	1.219
BENEDITO ANTONIO OKUNO (73)	993	212	0	1	213	281	29	0	0	0	310	1.304
RÉGIS RODRIGUES BONVICINO	1.204	301	0	0	301	405	26	0	0	0	431	1.319
ALEXANDRE DAVID MALFATTI (68)	377	87	0	0	87	385	5	0	0	0	390	1.756
ENÉAS COSTA GARCIA	748	289	0	0	289	215	33	0	0	0	248	1.180
MARIA SALETE CORRÊA DIAS	1.107	287	0	1	288	281	3	0	2	2	288	1.457
MÁRCIO ANTONIO BOSCARO (66)	7	2	0	0	2	108	8	0	0	1	117	425
RODOLFO CÉSAR MILANO (67)	1.096	287	0	0	287	234	36	0	1	1	272	1.251
ANNA PAULA DIAS DA COSTA (61)	1.142	224	0	0	224	458	57	0	0	0	515	1.811
ADEMIR MODESTO DE SOUZA (88)	995	132	0	0	132	127	32	0	0	8	167	1.123
FERNANDO FLORIDO MARCONDES	617	87	0	0	87	221	0	0	0	0	221	1.134
MÁRIO DACCACHE (78)	1.071	288	0	0	288	268	24	0	0	3	295	1.273
JORGE TOSTA	409	94	0	2	96	63	42	0	0	1	106	482
JANE FRANCO MARTINS (60)	432	107	0	0	107	36	44	0	0	1	81	443
CLAUDIA DE LIMA MENGE (64)	152	119	0	0	119	151	7	0	0	1	159	504
JOSÉ AUGUSTO GENOFRE MARTINS (72)	78	34	0	0	34	121	11	0	0	0	132	639
WILSON LISBOA RIBEIRO	1.159	290	0	0	290	269	47	0	1	4	321	1.359
CARLOS BORTOLETTO SCHMITT CORREA (76)	1.035	270	0	2	272	261	65	0	1	0	327	1.169



VALENTINO APARECIDO DE ANDRADE	907	287	0	1	288	205	18	0	0	16	239	936
JOÃO BAPTISTA GALHARDO JUNIOR (77)	817	136	0	0	136	306	3	0	0	0	309	1.458
GUILHERME FERREIRA DA CRUZ (130)	883	160	0	0	160	269	5	0	0	10	284	1.393
EMILIO MIGLIANO NETO (65)	111	1	0	0	1	67	2	0	0	0	69	299
CELINA DIETRICH TRIGUEIROS	1.103	280	0	0	280	321	2	0	0	0	323	1.216
VITOR FREDERICO KÜMPPEL	1.153	288	0	1	289	353	19	0	1	1	374	1.788
DEBORAH CIOCCI	1.026	218	0	0	218	64	25	0	0	5	94	512
EMERSON SUMARIVA JÚNIOR	1.153	289	0	0	289	199	49	0	0	0	248	1.316
SIMÕES DE ALMEIDA (140)	182	182	0	0	182	1	0	0	0	0	1	1
JUÍZES DE DIREITO CONVOCADOS COM DESIGNAÇÃO CESSADA												
CRISTINA APARECIDA FACEIRA MEDINA MOGIONI	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1
MARIA CLAUDIA BEDOTTI	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1
MÔNICA RODRIGUES DIAS DE CARVALHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
TOTAL SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO	220.303	54.850	1	144	54.995	57.155	5.835	0	107	887	63.984	263.332
SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO												
DESEMBARGADORES												
FERREIRA RODRIGUES (104)	113	13	0	1	14	48	2	0	0	0	50	203
EVARISTO DOS SANTOS (26)	145	35	0	0	35	28	1	0	0	2	31	207
AROLDO VIOTTI	161	31	0	0	31	65	6	0	0	0	71	311
RICARDO DIP (128)	349	30	0	0	30	76	7	0	0	7	90	569
RICARDO FEITOSA	424	111	0	0	111	123	1	0	0	0	124	611
SOUZA NERY (21)	438	83	0	0	83	169	3	0	0	2	174	652
JOSÉ LUIZ GAVIÃO DE ALMEIDA	539	112	0	4	116	204	7	0	4	12	227	938
LUIZ DE LORENZI	449	130	0	0	130	160	0	1	0	0	161	611
CYRO BONILHA	378	127	0	0	127	162	0	0	1	0	163	606
ERBETTA FILHO	884	221	0	0	221	208	74	0	0	0	282	1.101
SILVA RUSSO	982	229	0	0	229	183	75	0	0	0	258	1.114
ANTONIO CARLOS VILLEN	440	113	0	0	113	112	14	0	2	1	129	559
ANTONIO CELSO AGUILAR CORTEZ	450	110	0	0	110	141	16	0	1	5	163	633
ANTONIO MOLITERNO	447	127	0	0	127	117	2	0	0	0	119	555
RICARDO GRACCHO	452	130	0	0	130	95	0	0	0	0	95	469
ALBERTO GENTIL	450	127	0	0	127	151	0	0	0	0	151	514
ALDEMAR SILVA	448	130	0	0	130	147	0	0	0	0	147	501
GERALDO XAVIER	980	231	0	0	231	229	6	0	0	0	235	1.295
MARREY UINT	537	112	0	0	112	169	2	0	1	21	193	646
EUTÁLIO PORTO	1.020	265	0	0	265	187	4	0	0	0	191	1.065
TORRES DE CARVALHO (92)	378	18	0	0	18	111	12	0	1	15	139	566
TERESA RAMOS MARQUES	548	116	0	0	116	136	16	0	0	6	158	711
COIMBRA SCHMIDT	438	115	0	0	115	97	55	0	0	4	156	606
VERA ANGRISANI (100)	419	59	0	0	59	37	6	0	0	0	43	481
JOÃO NEGRINI	448	128	0	0	128	157	1	0	0	0	158	569
JOÃO ALBERTO PEZARINI	977	229	0	0	229	202	3	0	0	0	205	1.151
DANILO PANIZZA (114)	436	94	0	0	94	130	0	0	0	1	131	612
MAGALHÃES COELHO (16)	463	43	0	0	43	67	1	0	4	3	75	719
SIDNEY ROMANO DOS REIS	538	116	0	0	116	170	7	0	0	0	177	713



OSVALDO MAGALHÃES	468	126	0	0	126	172	4	0	0	0	176	604
OSVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	448	109	0	0	109	135	8	0	0	2	145	604
WANDERLEY JOSÉ FEDERIGHI (E)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
FERMINO MAGNANI FILHO	440	115	0	0	115	220	3	0	0	3	226	612
PERCIVAL NOGUEIRA	548	116	0	1	117	186	6	0	1	0	193	747
RICARDO ANAFE (A)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DÉCIO NOTARANGELI	152	40	0	1	41	53	8	0	0	1	62	238
J. M. RIBEIRO DE PAULA	502	115	0	3	118	179	5	0	10	6	200	658
OSWALDO LUIZ PALU	562	130	0	0	130	152	2	0	0	1	155	702
BORELLI THOMAZ	536	116	0	0	116	128	24	0	2	2	156	705
FRANCISCO BIANCO	541	111	0	0	111	235	4	0	0	8	247	686
CAMARGO PEREIRA	551	112	0	3	115	218	13	0	3	7	241	783
NOGUEIRA DIEFENTHÄLER	418	89	0	3	92	131	13	0	2	28	174	617
LUÍS FRANCISCO CORTEZ	435	107	0	0	107	120	6	0	0	2	128	609
JARBAS GOMES	178	39	0	0	39	51	9	0	1	1	62	294
BEATRIZ BRAGA	974	229	0	0	229	218	0	0	0	0	218	1.068
EDUARDO GOUVÊA	544	113	0	0	113	162	2	0	0	4	168	715
LUIZ FELIPE NOGUEIRA	450	131	0	0	131	162	3	0	0	0	165	679
RUBENS RIHL	543	117	0	0	117	156	11	0	0	0	167	671
MARIA OLÍVIA ALVES (31)	500	84	0	0	84	154	12	0	0	0	166	636
RENATO DELBIANCO	474	111	0	0	111	159	7	0	0	0	166	605
LEONEL COSTA (86)	502	77	0	0	77	147	22	0	1	10	180	767
OCTAVIO MACHADO DE BARROS	858	231	0	0	231	141	29	0	0	0	170	898
CARLOS EDUARDO PACHI	539	112	0	0	112	144	16	0	0	0	160	757
OSCILD DE LIMA JÚNIOR	456	116	0	0	116	121	11	0	1	0	133	539
REBOUÇAS DE CARVALHO (34)	538	109	0	0	109	149	4	0	0	0	153	707
EDSON FERREIRA	556	125	0	1	126	169	7	0	3	9	188	765
ENCINAS MANFRÉ (05)	443	110	0	1	111	155	7	0	1	3	166	443
PAULO BARCELLOS GATTI	545	117	0	0	117	177	6	0	0	5	188	739
MARCELO BERTHE	374	81	0	0	81	106	3	0	0	7	116	497
HENRIQUE HARRIS JÚNIOR	979	229	0	0	229	188	6	0	0	0	194	1.031
SOUZA MEIRELLES (53)	540	101	0	0	101	151	11	0	2	5	169	644
PAULO GALIZIA	156	36	0	0	36	54	1	0	1	0	56	181
LUCIANA BRESCHIANI (38)	188	23	0	0	23	34	0	0	0	12	46	287
MÔNICA SERRANO	725	114	0	0	114	130	12	0	4	4	150	950
AMARO THOMÉ	978	229	0	0	229	261	1	0	0	0	262	1.212
ALIENDE RIBEIRO (119)	334	48	0	2	50	52	5	0	2	1	60	531
ANA LIARTE (143)	446	107	0	1	108	148	8	0	0	1	157	545
MARIA LAURA TAVARES	545	112	0	0	112	152	15	0	0	8	175	774
LUIZ SERGIO FERNANDES DE SOUZA	488	113	0	0	113	115	22	0	1	2	140	671
RAUL DE FELICE	979	231	0	0	231	196	45	0	0	0	241	1.141
VICENTE DE ABREU AMADEI	503	113	0	1	114	149	8	0	1	1	159	685
ANTONIO TADEU OTTONI	448	131	0	0	131	126	0	0	0	0	126	537
FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA	526	116	0	0	116	143	18	0	1	0	162	681
BANDEIRA LINS	497	112	0	3	115	146	7	0	0	1	154	673
ANTONIO CELSO FARIA	545	117	0	0	117	143	15	0	1	3	162	754
CLAUDIO PEDRASSI	555	115	0	1	116	150	0	0	1	4	155	667
CARLOS MONNERAT (102)	382	74	0	0	74	57	0	0	0	0	57	400
WALTER BARONE (84)	334	76	0	0	76	85	7	0	0	0	92	374
JOSÉ MARIA CÂMARA JÚNIOR (28)	256	49	0	1	50	59	3	0	0	2	64	358
CARLOS VIEIRA VON ADAMEK (29)	464	116	0	0	116	110	1	0	0	6	117	541



KLEBER LEYSER DE AQUINO	468	109	0	3	112	57	0	0	3	1	61	586
AFONSO FARO JR. (01)	167	21	0	0	21	46	0	0	2	1	49	264
ISABEL COGAN	427	92	2	0	94	120	19	0	0	2	141	679
REZENDE SILVEIRA	979	233	0	0	233	85	27	0	0	0	112	969
ALVES BRAGA JUNIOR	560	126	0	0	126	140	11	0	1	1	153	815
SILVIA MEIRELLES	476	114	0	0	114	104	33	0	0	3	140	640
DJALMA LOFRANO FILHO	516	114	0	0	114	130	22	0	0	0	152	669
RICARDO CHIMENTI (03)	982	231	0	0	231	193	37	0	0	0	230	1.046
PONTE NETO	540	111	0	0	111	147	5	0	2	4	158	738
MARCELO L. THEODOSIO	921	232	0	0	232	276	9	0	0	0	285	1.011
MAURÍCIO FIORITO (139)	643	114	0	0	114	195	10	0	0	0	205	592
JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU												
NAZIR DAVID MILANO FILHO	340	38	0	0	38	119	0	0	0	0	119	663
EURÍPEDES GOMES FAIM FILHO (122)	928	259	0	0	259	141	49	0	0	0	190	1.319
JULIO CESAR SPOLADORE DOMINGUEZ	568	132	0	0	132	156	15	0	0	1	172	854
MARCOS PIMENTEL TAMASSIA	719	154	0	0	154	186	7	0	0	0	193	976
FERNÃO BORBA FRANCO (74)	468	100	0	0	100	107	20	0	0	4	131	615
PAOLA CHRISTINA CALABRÓ LORENA DE OLIVEIRA (62)	542	153	0	0	153	182	12	0	0	3	197	794
SILVANA MALANDRINO MOLLO (124)	1.079	136	0	0	136	189	54	0	0	0	243	1.194
JOSÉ EDUARDO MARCONDES MACHADO	420	150	0	0	150	137	6	0	0	0	143	801
JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO (40)	200	42	0	0	42	83	1	0	0	0	84	307
MARCO AURÉLIO PELEGRINI DE OLIVEIRA	562	171	0	0	171	185	3	0	0	0	188	642
FRANCISCO SHINTATE	579	169	0	0	169	220	1	0	0	0	221	719
TANIA MARA AHUALLI	1.260	278	0	0	278	261	31	0	0	0	292	1.675
MARCO ANTONIO BOTTO MUSCARI	1.292	303	0	0	303	339	0	0	0	0	339	1.368
MARIA FERNANDA DE TOLEDO RODOVALHO (63)	663	150	0	0	150	148	25	0	0	3	176	890
ADRIANA BORGES DE CARVALHO	1.258	300	0	0	300	197	73	0	0	0	270	1.248
FERNANDO FIGUEIREDO BARTOLETTI	1.173	304	0	0	304	351	8	0	0	0	359	1.386
MÁRCIO KAMMER DE LIMA (80)	717	152	0	0	152	176	20	0	0	0	196	817
PAULO CICERO AUGUSTO PEREIRA (81)	710	147	0	0	147	115	26	0	0	0	141	586
EDUARDO PRATAVIERA (86)	514	102	0	0	102	200	19	0	0	3	222	758
JOSÉ TADEU PICOLO ZANONI (141)	137	137	0	0	137	47	2	0	0	0	49	49
RICHARD PAE KIM (142)	71	71	0	0	71	18	2	0	0	0	20	20
TOTAL SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO	60.553	13.880	2	30	13.912	15.880	1.298	1	61	254	17.494	76.961
SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL												
DESEMBARGADORES												
DAMIÃO COGAN	267	56	2	0	58	42	5	20	0	3	70	395
VICO MAÑAS	328	59	25	0	84	94	4	39	0	4	141	694
FÁBIO GOUVÊA (37)	277	53	13	0	66	66	4	28	0	1	99	396
FIGUEIREDO GONÇALVES (58)	633	113	170	0	283	92	5	140	0	3	240	1.070
MÁRIO DEVIENNE FERRAZ	808	183	55	0	238	130	1	41	0	0	172	1.038



LUIS SOARES DE MELLO (41)	789	148	1	0	149	187	5	80	0	1	273	1.231
EUVALDO CHAIB (55)	792	158	1	0	159	125	9	96	0	0	230	1.220
PINHEIRO FRANCO (112)	834	142	0	0	142	157	5	14	0	0	176	887
GUILHERME G. STRENGER (B)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRISTÃO RIBEIRO (96)	759	71	1	0	72	190	1	37	0	0	228	1.154
XAVIER DE SOUZA	861	182	154	3	339	193	1	151	4	16	365	1.506
WILLIAN CAMPOS	872	183	2	0	185	164	6	0	0	0	170	1.069
MACHADO DE ANDRADE	870	184	2	0	186	214	38	92	0	0	344	1.365
AUGUSTO DE SIQUEIRA	871	182	106	0	288	192	11	197	0	0	400	1.428
NEWTON NEVES	649	182	0	0	182	151	7	0	0	11	169	760
FERNANDO TORRES GARCIA (C)	0	0	0	0	0	0	0	105	0	0	105	106
OTÁVIO DE ALMEIDA TOLEDO (109)	756	100	0	0	100	237	2	0	0	0	239	1.070
FRANCISCO BRUNO (G)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
HERMANN HERSCHANDER	855	184	109	0	293	158	21	2	0	1	182	1.272
NUEVO CAMPOS (42)	826	137	4	0	141	216	2	6	0	0	224	849
GERALDO WOHLERS	872	183	1	0	184	194	14	114	0	4	326	1.288
LUIZ ANTONIO CARDOSO	875	184	2	1	187	77	26	96	1	0	200	1.182
WALTER DA SILVA	874	181	93	1	275	159	40	93	0	0	292	1.261
TOLOZA NETO (55)	853	164	0	2	166	151	31	41	1	4	228	1.152
RUY ALBERTO LEME CAVALHEIRO	729	168	1	1	170	174	28	64	1	2	269	974
SÉRGIO RIBAS	603	184	126	0	310	160	0	142	2	0	304	1.136
PAIVA COUTINHO	873	186	89	0	275	109	5	84	1	0	199	1.097
PAULO ROSSI	859	181	25	0	206	218	0	28	0	1	247	1.287
MARCO DE LORENZI (39)	842	147	89	0	236	169	17	83	0	0	269	1.234
MARCO ANTÔNIO COGAN	873	186	119	1	306	188	0	102	3	7	300	1.523
SÉRGIO COELHO	868	183	97	0	280	223	0	114	0	3	340	1.352
MOREIRA DA SILVA (133)	436	3	15	0	18	2	0	2	0	0	4	517
MIGUEL MARQUES E SILVA	872	184	93	0	277	166	0	89	0	0	255	1.203
CESAR MECCHI MORALES (07)	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3	8
FRANCISCO ORLANDO	874	184	18	0	202	208	6	18	0	6	238	1.012
RACHID VAZ DE ALMEIDA (116)	652	85	16	0	101	133	14	24	0	0	171	756
ALEX ZILENOVSKI	871	184	5	0	189	171	4	9	0	1	185	839
GRASSI NETO (22)	827	130	65	1	196	117	1	69	0	1	188	1.075
IVO DE ALMEIDA (32)	640	118	69	0	187	118	2	56	0	0	176	887
CAMILO LÉLLIS (58)	721	128	0	2	130	190	20	86	1	1	298	1.055
EDISON BRANDÃO	873	184	2	2	188	224	33	81	0	0	338	1.167
COSTABILE E SOLIMENE	233	46	105	1	152	53	3	72	0	4	132	602
GUILHERME DE SOUZA NUCCI (06)	872	183	0	0	183	150	8	0	0	2	160	851
RICARDO SALE JUNIOR (51)	771	93	0	0	93	172	0	0	0	2	174	1.157
ALCIDES MALOSSI JUNIOR (36)	822	134	101	0	235	90	0	45	0	1	136	1.062
FERNANDO SIMÃO (135)	849	163	63	0	226	190	1	82	1	1	275	1.319
ALBERTO ANDERSON FILHO	872	184	106	2	292	162	14	64	0	1	241	1.154
CAMARGO ARANHA FILHO	876	189	0	0	189	229	1	0	0	3	233	1.215
FREITAS FILHO	871	176	152	0	328	251	2	136	0	0	389	1.456



LEME GARCIA	825	183	0	0	183	224	0	0	1	0	225	1.149
REINALDO CINTRA (117)	627	62	1	1	64	99	5	20	0	8	132	822
ÁLVARO CASTELLO	794	186	0	2	188	180	16	32	0	0	228	960
ZORZI ROCHA (55)	684	158	0	0	158	152	25	90	0	0	267	1.087
LUIZ FERNANDO VAGGIONE	827	185	5	1	191	204	0	4	0	1	209	881
SILMAR FERNANDES	339	74	89	0	163	92	4	46	0	5	147	660
ANDRADE SAMPAIO (110)	699	47	4	0	51	113	0	20	0	0	133	1.029
AMABLE LOPEZ SOTO	874	181	82	4	267	265	7	78	1	19	370	1.495
GILDA ALVES BARBOSA DIODATTI (56)	718	161	0	0	161	170	12	0	0	0	182	1.054
ROBERTO PORTO	858	186	1	1	188	206	16	78	0	3	303	1.222
MAURÍCIO VALALA (113)	638	101	49	0	150	131	16	39	0	0	186	1.132
FARTO SALLES	882	188	0	0	188	237	4	97	0	1	339	1.407
CLAUDIA FONSECA FANUCCHI (50)	762	130	0	0	130	157	8	11	0	0	176	928
MARCELO GORDO	841	183	128	3	314	278	2	123	1	1	405	1.345
ALEXANDRE ALMEIDA (125)	726	125	35	0	160	239	1	44	0	3	287	1.084
JUSCELINO BATISTA (99)	799	108	53	0	161	100	1	99	0	0	200	1.347
LÚIS ARRUDA (18)	830	175	112	0	287	192	0	139	1	4	336	1.494
EDUARDO ABDALLA	822	166	0	0	166	173	46	84	0	0	303	1.265
ANDRADE DE CASTRO (24)	866	177	25	0	202	228	0	31	0	9	268	1.025
SÉRGIO MAZINA MARTINS	873	184	20	1	205	229	3	29	0	4	265	1.074
MARCELO SEMER	677	170	107	1	278	207	15	134	4	17	377	1.116
BUENO DE CAMARGO	768	170	0	0	170	121	10	0	0	1	132	857
MENS DE MELLO	876	185	95	0	280	229	0	73	0	2	304	1.257
IVANA DAVID	872	181	106	0	287	159	12	131	1	0	303	1.474
NELSON FONSECA JUNIOR	871	187	11	1	199	137	8	17	0	0	162	872
AIRTON VIEIRA	500	182	2	0	184	185	13	116	0	2	316	633
CHRISTIANO JORGE	956	171	1	0	172	187	16	0	0	1	204	1.136
RENATO GENZANI FILHO (87)	736	120	84	0	204	181	0	77	0	0	258	1.194
XISTO RANGEL	872	182	70	0	252	255	7	124	1	5	392	1.361
LAERTE MARRONE	820	180	5	1	186	210	9	1	0	3	223	977
NOGUEIRA NASCIMENTO	213	182	23	0	205	140	15	17	0	14	186	187
JUÍZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU												
DINIZ FERNANDO	986	207	0	0	207	164	0	0	0	0	164	898
MARCOS CORREA (18)	960	198	0	0	198	213	12	0	0	1	226	1.214
ELY AMIOKA (95)	784	105	0	0	105	210	0	0	0	0	210	925
MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA FILHO (79)	984	207	0	0	207	256	2	0	0	0	258	1.112
HEITOR DONIZETE DE OLIVEIRA	744	206	0	0	206	177	0	0	0	0	177	1.018
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS GOMES (35)	900	163	0	1	164	172	0	0	0	4	176	915
EDISON TETSUZO NAMBA	992	207	1	1	209	232	3	0	1	0	236	969
JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS (91)	802	41	0	0	41	76	0	0	0	1	77	821
MARCOS ALEXANDRE COELHO ZILLI	436	103	0	0	103	95	2	0	0	0	97	446
KLAUS MAROUELLI ARROYO (75)	900	207	0	0	207	262	5	0	0	0	267	905
ADILSON PAUKOSKI SIMONI (120)	172	73	1	0	74	215	0	0	0	14	229	958



JAYME WALMER DE FREITAS	777	191	1	0	192	189	24	56	1	0	270	955
FREDDY LOURENÇO RUIZ COSTA	990	209	0	0	209	208	0	0	0	0	208	999
ANDRÉ CARVALHO E SILVA DE ALMEIDA	976	211	0	0	211	203	2	0	0	0	205	1.099
ULYSSES GONÇALVES JUNIOR	985	208	0	0	208	230	4	0	0	0	234	1.078
JUCIMARA ESTHER DE LIMA BUENO (59)	987	205	0	0	205	202	7	0	0	2	211	900
LUIS AUGUSTO FREIRE TEOTÔNIO	991	207	2	0	209	239	14	0	0	0	253	982
FATIMA VILAS BOAS CRUZ	977	208	0	0	208	184	7	0	0	1	192	985
J. E. S. BITTENCOURT RODRIGUES	987	207	3	0	210	266	3	3	0	0	272	1.219
HUGO MARAZANO	976	212	0	1	213	223	14	0	0	0	237	899
ÉRIKA SOARES DE AZEVEDO MASCARENHAS	942	208	0	0	208	217	0	0	0	0	217	835
JUIZES SUBSTITUTO SEM DESIGNAÇÃO												
LUIS GERALDO SANT'ANA LANFREDI (85)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
TOTAL SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL	75.793	15.285	3.213	36	18.534	16.972	767	4.655	27	210	22.631	101.990
TOTAL GERAL												
	356.649	84.015	3.216	210	87.441	90.007	7.900	4.656	195	1.351	104.109	442.283

OBSERVAÇÕES:

- A - Presidente do Tribunal de Justiça (biênio 2022/2023)
 B - Vice-Presidente do Tribunal de Justiça (biênio 2022/2023)
 C - Corregedor (biênio 2022/2023)
 D - Decano
 E - Presidente da Seção de Direito Público (biênio 2022/2023)
 F - Presidente da Seção de Direito Privado (biênio 2022/2023)
 G - Presidente da Seção de Direito Criminal (biênio 2022/2023)

- 01 - Afastamento autorizado de 03 a 05/05/23.
 02 - Afastamento autorizado de 03 a 05/05/23; em 23/05/23.
 03 - Afastamento autorizado de 24 a 26/05/23.
 04 - Afastamento autorizado em 08/05/23.
 05 - Afastamento autorizado no período de 03 a 05/05/23.
 06 - Afastamento Autorizado no período de 10 a 12/05/23.
 07 - Afastou-se das funções jurisdicionais a partir de 07/03/22, para atuar como Juiz Auxiliar no Gabinete da Vice-Presidência do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral (cf. publicado no DJE de 24/02/22).
 08 - Aposentou-se a partir de 02/05/23.
 09 - Aposentou-se a partir de 04/01/23.
 10 - Aposentou-se a partir de 10/02/23.
 11 - Aposentou-se a partir de 10/03/23.
 12 - Aposentou-se a partir de 13/03/23.
 13 - Aposentou-se a partir de 15/02/23.
 14 - Aposentou-se a partir de 17/05/23.
 15 - Aposentou-se a partir de 31/03/23.
 16 - Compensação em 05/05/23. Férias de 08 a 22/05/23. Compensações de 23 a 25/05/23.
 17 - Compensação em 10/05/23.
 18 - Compensação em 11/05/23.
 19 - Compensação em 11/05/23.
 20 - Compensação em 15/05/23. Férias de 16 a 30/05/23.
 21 - Compensação em 17/05/23.
 22 - Compensação em 18/05/23. Licença-nojo de 06 a 13/05/23.
 23 - Compensação em 19/05/23.
 24 - Compensação em 25/05/23.
 25 - Compensação em 26/05/23. Férias de 29/05 a 17/06/23.
 26 - Compensação em 29/05/23. Licença-prêmio de 31/05 a 14/06/23.
 27 - Compensação em 31/05/23.
 28 - Compensações de 02 a 04/05/23.
 29 - Compensações de 02 a 04/05/23.
 30 - Compensações de 02 a 05/05/23.
 31 - Compensações de 02 a 05/05/23; de 29/05 a 01/06/23.



- 32 - Compensações de 02 a 12/05/23.
- 33 - Compensações de 03 a 04/05/23. Licença-saúde de 05 a 19/05/23.
- 34 - Compensações de 04 a 05/05/23.
- 35 - Compensações de 08 a 12/05/23.
- 36 - Compensações de 08 a 15/05/23.
- 37 - Compensações de 10 a 11/05/23.
- 38 - Compensações de 11 a 12/05/23.
- 39 - Compensações de 11 a 12/05/23; de 25 a 26/05/23.
- 40 - Compensações de 15 a 16/05/23.
- 41 - Compensações de 18 a 23/05/23.
- 42 - Compensações de 18 a 25/05/23.
- 43 - Compensações de 19/04 a 05/05/23.
- 44 - Compensações de 20/04 a 05/05/23.
- 45 - Compensações de 22 a 29/05/23.
- 46 - Compensações de 23 a 29/05/23.
- 47 - Compensações de 24 a 26/05/23.
- 48 - Compensações de 24 a 26/05/23.
- 49 - Compensações de 25 a 26/05/23.
- 50 - Compensações de 28/04 a 08/05/23.
- 51 - Compensações de 28/04 a 19/05/23.
- 52 - Compensações de 29 a 30/05/23.
- 53 - Compensações de 29 a 31/05/23.
- 54 - Compensações de 29/05 a 02/06/23.
- 55 - Compensações de 29/05 a 07/06/23.
- 56 - Compensações de 30/05 a 02/06/23.
- 57 - Compensações de 31/05 a 07/06/23.
- 58 - Convocado para o Órgão Especial em maio.
- 59 - Designada para integrar a 10ª Câmara de Direito Criminal na sessão de julgamento no dia 11/05/23, sem prejuízo da designação anterior.
- 60 - Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. José Benedito Franco de Godoi, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 29/05 a 11/06/23, sem prejuízo da designação anterior.
- 61 - Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Dr. Guilherme Ferreira da Cruz, na 28ª Câmara de Direito Privado, de 01 a 14/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Dimas Rubens Fonseca, na 28ª Câmara de Direito Privado de 25/05 a 05/06/23, sem prejuízo da designação anterior.
- 62 - Designada para responder pelo acervo de processos e respectivas prevenções, deixados pelo Dr. Maurício Fiorito, finais pares, na 3ª Câmara Direito Público a partir de 31/05/2023, sem prejuízo das designações anteriores.
- 63 - Designada para responder pelo acervo de processos e respectivas prevenções, deixados pelo Dr. Maurício Fiorito, finais pares, na 6ª Câmara de Direito Público a partir de 31/05/23, ficando suspenso o acréscimo de 1/3 (um terço) na distribuição recebida pela magistrada na 2ª Câmara de Direito Público no período de 31/05/23 a 30/11/23, sem prejuízo da designação anterior.
- 64 - Designada para responder pelo acervo do Dr. Tercio Pires (promovido e aposentado), na 34ª Câmara de Direito Privado de 02/05 a 30/06/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Luiz Augusto Gomes Varjão, na 34ª Câmara de Direito Privado de 02 a 31/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar a 32ª Câmara de Direito Privado em substituição ao Des. Mauricio Pessoa (2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial) a partir de 20/05/23, sem prejuízo da designação anterior.
- 65 - Designado para auxiliar a 23ª Câmara de Direito Privado de 02/05 a 30/06/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. José Wagner de Oliveira Melatto Peixoto, na 37ª Câmara de Direito Privado de 02 a 16/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Helio Marques de Faria, na 18ª Câmara de Direito Privado de 18/05/23 a 13/06/23, sem prejuízo da designação anterior.
- 66 - Designado para auxiliar a 2ª Câmara de Direito Privado de 02/05 a 30/06/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 6ª Câmara de Direito Privado de 02/05 a 30/06/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior.
- 67 - Designado para auxiliar a 35ª Câmara de Direito Privado de 02/05 a 30/06/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior.
- 68 - Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 03/05/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 10/05/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 24/05/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior.
- 69 - Designado para integrar a 24ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. Cláudio Antonio Marques da Silva (aposentado) a partir de 15/05/23, sem prejuízo da designação anterior.
- 70 - Designado para integrar a 6ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. Ruy Coppola a partir de 16/05/23, sem distribuição de novos processos, cessando a designação anterior. Designado para responder pelas urgências da Dra. Maria do Carmo Honório, na 6ª Câmara de Direito Privado de 25 a 26/05/23, sem prejuízo da designação anterior.
- 71 - Designado para integrar a 9ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. Walter Piva Rodrigues (aposentado) a partir de 18/05/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo de responder pelos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe forem distribuídos na 10ª Câmara de Direito Privado até 17/05/23, cessando a designação anterior.
- 72 - Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Carlos Henrique



Miguel Trevisan, na 29ª Câmara de Direito Privado de 02/05 a 02/06/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 29ª Câmara de Direito Privado de 02/05 a 30/06/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 31ª Câmara de Direito Privado de 02/05 a 30/06/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências da Desª. Berenice Marcondes Cesar, na 28ª Câmara de Direito Privado de 03 a 12/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências da Desª. Berenice Marcondes Cesar, na 28ª Câmara de Direito Privado de 15 a 24/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 32ª Câmara de Direito Privado em substituição ao Des. Mauricio Pessoa (2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial) a partir de 16/05/23, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 20/05/23, cessou a designação para integrar a 32ª Câmara de Direito Privado em substituição ao Des. Mauricio Pessoa (2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial). Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências da Desª. Berenice Marcondes Cesar, na 28ª Câmara de Direito Privado de 25 a 27/05/23, sem prejuízo da designação anterior.

73 - Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Edson Luiz de Queiróz, na 9ª Câmara de Direito Privado de 22/05 a 13/06/23, sem prejuízo da designação anterior.

74 - Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Paulo Magalhães da Costa Coelho, na 7ª Câmara de Direito Público de 05 a 25/05/23, sem prejuízo da designação anterior.

75 - Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Reinaldo Cintra Torres de Carvalho, na 7ª Câmara de Direito Criminal de 18 a 31/05/23, sem prejuízo da designação anterior.

76 - Designado para responder pelas urgências do Des. João Pazine Neto, na 3ª Câmara de Direito Privado de 03 a 12/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. Dácio Tadeu Viviani Nicolau, na 3ª Câmara de Direito Privado de 29/05 a 17/06/23, sem prejuízo da designação anterior.

77 - Designado para responder pelas urgências do Des. Marcos Gozzo, na 30ª Câmara de Direito Privado de 02 a 31/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências da Desª. Maria Lúcia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes, na 30ª Câmara de Direito Privado de 08 a 17/05/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências da Desª. Maria Lúcia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes, na 30ª Câmara de Direito Privado de 18 a 19/05/23, sem prejuízo das designações anteriores. Licença-saúde de 22 a 25/05/23.

78 - Designado para responder pelas urgências do Des. Themístocles Barbosa Ferreira Neto, na 29ª Câmara de Direito Privado de 02 a 05/05/23, sem prejuízo da designação anterior.

79 - Designado para responder pelas urgências e pelos Habeas Corpus e Mandados de Segurança distribuídos na cadeira do Des. Antonio Carlos Tristão Ribeiro, na 5ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 08/05/23, exceto pautados e à mesa, sem prejuízo da designação anterior.

80 - Designado para responder pelo acervo de processos e respectivas prevenções, deixados pelo Dr. Maurício Fiorito, finais ímpares, na 6ª Câmara de Direito Público a partir de 31/05/23, ficando suspenso o acréscimo de 1/3 (um terço) na distribuição recebida pelo magistrado na 11ª Câmara de Direito Público no período de 31/05/23 a 30/11/23, sem prejuízo das designações anteriores.

81 - Designado responder pelo acervo de processos e respectivas prevenções, deixados pelo Dr. Maurício Fiorito, finais ímpares, na 3ª Câmara de Direito Público a partir de 31/05/2023, sem prejuízo das designações anteriores.

82 - Em 06/04/22, o Colendo Órgão Especial autorizou o afastamento de Sua Excelência, para atuar como Juiz Auxiliar junto ao gabinete do Ministro Paulo Dias de Moura Ribeiro, no Superior Tribunal de Justiça, pelo período de um ano, com prejuízo das funções jurisdicionais (cf. publicado no DJE de 07/04/22). Prorrogada a convocação para continuar atuando como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Paulo Dias de Moura Ribeiro, pelo período de um ano, a contar de 25/04/23, com prejuízo das funções jurisdicionais (cf. publicado no DJE de 13/04/23).

83 - Indicada pelo Colendo Órgão Especial em 17/05/23 para compor a Comissão do 95º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo (cf. publicado no DJE de 18/05/23).

84 - Em 20/02/19, o Colendo Órgão Especial aprovou a indicação do Des. Walter Rocha Barone para presidir a Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo (cf. publicado no DJE de 21/02/19). Em 30/03/22, o Colendo Órgão Especial autorizou a distribuição proporcional de feitos de Sua Excelência, equivalente a 1/3 e prevenções, junto a 24ª Câmara de Direito Privado, nos termos do Art. 3º da Resolução nº 710/15 (cf. publicado no DJE de 31/03/22). Permutou da 24ª Câmara de Direito Privado para a 14ª Câmara de Direito Público, a partir de 09/03/23.

85 - Em 27/07/22, o Colendo Órgão Especial deferiu a permanência de Sua Excelência à disposição do Conselho Nacional de Justiça, para continuar atuando como Juiz Auxiliar da Presidência, por mais 1 ano, a contar de 11/09/22 (cf. publicado no DJE 28/07/22). A partir de 05/09/22, cessou a designação para auxiliar a 13ª Câmara de Direito Criminal, diante de sua convocação para exercer as atribuições de Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça.

86 - Férias de 02 a 11/05/23.

87 - Férias de 02 a 11/05/23. Compensação em 12/05/23.

88 - Férias de 02 a 11/05/23. Compensações de 12 a 17/05/23; de 18 a 19/05/23.

89 - Férias de 02 a 12/05/23. Compensações de 15 a 16/05/23.

90 - Férias de 02 a 16/05/23.

91 - Férias de 02 a 31/05/23.

92 - Férias de 02 a 31/05/23.

93 - Férias de 02/05 a 02/06/23.

94 - Férias de 03 a 12/05/23.

95 - Férias de 08 a 22/05/23. Designada para responder pelas urgências da cadeira do Des. Mauricio Valala, na 8ª Câmara de Direito Criminal de 24 a 25/05/23, sem prejuízo da designação anterior.

96 - Férias de 08/05 a 16/06/23.

97 - Férias de 10/04 a 09/05/23.

98 - Férias de 15 a 24/05/23.

99 - Férias de 15 a 31/05/23.

100 - Férias de 15/05 a 03/06/23.

101 - Férias de 15/05 a 13/06/23.

102 - Férias de 16 a 26/05/23. Compensações de 29/05 a 02/06/23.

103 - Férias de 17/05 a 02/06/23.



- 104 - Férias de 20/03 a 03/05/23.
- 105 - Férias de 22/05 a 05/06/23.
- 106 - Férias de 23/04 a 12/05/23. Aposentou-se a partir de 15/05/23.
- 107 - Férias de 24/04 a 03/05/23.
- 108 - Férias de 24/04 a 08/05/23.
- 109 - Férias de 24/04 a 13/05/23.
- 110 - Férias de 24/04 a 13/05/23; de 14/05 a 02/06/23.
- 111 - Férias de 24/05 a 07/06/23.
- 112 - Férias de 25/05 a 07/06/23. Compensação em 24/05/23.
- 113 - Férias de 27/04 a 11/05/23. Licença-saúde de 22 a 25/05/23.
- 114 - Férias de 29/05 a 07/06/23.
- 115 - Férias de 31/05 a 16/06/23.

116 - Indicada pelo Colendo Órgão Especial em 21/09/22, para presidir a Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura (cf. publicado no DJE de 22/09/22). A partir de 17/03/23, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecem vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data de início da aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa.

117 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 07/12/22, para compor a Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Criminal, nos termos da Resolução nº 567/12. A partir de 17/03/23, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecem vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data de início da aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa. Férias de 02 a 31/05/23. Afastamento autorizado de 17 a 19/05/23.

118 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 07/12/22, para compor a Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Privado, nos termos da Resolução nº 567/12. A partir de 17/03/23, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecem vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data de início da aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa.

119 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 07/12/22, para compor a Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Público, nos termos da Resolução nº 567/12. A partir de 17/03/23, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecem vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data de início da aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa.

120 - Licença compulsória de 03 a 09/05/23. Designado para responder pelas prevenções

e urgências da cadeira do Des. Marcelo Semer, na 13ª Câmara de Direito Criminal de 01 a 30/06/23, sem distribuição de feitos novos, cessando, a partir de 31/05/23, a designação para responder pelo acervo da cadeira do Des. Ronaldo Sérgio Moreira da Silva, na 13ª Câmara de Direito Criminal, sem prejuízo do julgamento dos feitos que lhe foram distribuídos anteriormente na 10ª Câmara de Direito Criminal.

- 121 - Licença saúde de 15/05 a 13/06/23.
- 122 - Licença-gala de 29/05 a 05/06/23.
- 123 - Licença-nojo de 15 a 22/05/23.
- 124 - Licença-prêmio de 02 a 16/05/23. Compensações de 17 a 18/05/23.
- 125 - Licença-prêmio de 17/04 a 05/05/23.
- 126 - Licença-prêmio de 22 a 31/05/23.
- 127 - Licença-prêmio de 22/05 a 07/06/23.
- 128 - Licença-prêmio de 24/04 a 23/05/23.
- 129 - Licença-prêmio de 25/04 a 04/05/23. Afastamento autorizado em 28/05/23.
- 130 - Licença-saúde de 01 a 14/05/23.
- 131 - Licença-saúde de 04 a 08/05/23.
- 132 - Licença-saúde de 08 a 17/05/23; de 18 a 19/05/23.
- 133 - Licença-saúde de 11/03 a 30/05/23.
- 134 - Licença-saúde de 17/04 a 07/05/23.
- 135 - Licença-saúde de 22/05 a 04/06/23.
- 136 - Licenças-saúde de 18/04 a 02/05/23; de 03 a 12/05/23; de 13 a 17/05/23; de 18 a 27/05/23; de 30/05 a 18/06/23.
- 137 - Permutou da 32ª Câmara de Direito Privado para a 06ª Câmara de Direito Privado, com efeito a partir de 16/05/23.

Aposentou-se a partir de 17/05/23.

138 - Permutou da 6ª Câmara de Direito Privado para a 32ª Câmara de Direito Privado, a partir de 16/05/23.

139 - Promovido por antiguidade em 25/05/23, ao cargo Desembargador do Tribunal de Justiça – Carreira, decorrente da aposentadoria do Desembargador João Luiz Morenghi.

140 - Removido em 04/05/23, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 13ª Câmara de Direito Privado a partir de 04/05/23. Compensações de 05 a 12/05/23.

141 - Removido em 04/05/23, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar na 16ª Câmara de Direito Público a partir de 04/05/23, recebendo regular distribuição, com acréscimo de 1/3 (um terço). Afastamento autorizado de 17 a 19/05/23.

142 - Removido em 04/05/23, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar na 17ª Câmara de Direito Público a partir de 04/05/23, iniciando-se a distribuição regular de processos a partir de 15/05/23.

143 - Licença-saúde de 28/05 a 07/06/23.